

PRAÇA DO GIRALDO
2. FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO EDIFÍCIO

Descrição arquitectónica (1998) - Edifício composto por quatro pisos, com fachadas para a Alcárcova de Baixo e para a Praça do Giraldo. Nesta última, o 1º piso tem uma galeria em arcada com arco quebrado. Os 2º e 3º pisos possuem duas janelas de sacada com molduras e frontões em reboco moldado a simular pedra e varandim corrido de ferro forjado. O 4º piso apresenta duas janelas de peito. Remate da cobertura com beiral de telha de canudo sobre cornija.

Conceito de apresentação estética (1998) – Paramentos a branco; soco do arco a cinza; molduras e frontões dos vãos com reboco moldado de simulação de pedra pintado de azul; pintura a azul e vermelho escuro no interior dos frontões dos vãos; pilastra azul/cinza. O edifício foi gravemente adulterado nas recentes intervenções que sofreu. Não só se obliterou a lógica de apresentação do imóvel como se falsificou a sua linguagem (de pendor eclético) copiando motivos mais “medievais” sem a menor justificação estético-histórica. Este caso constitui um exemplo paradigmático da grave adulteração patrimonial que resultou da ausência de instrumentos de planeamento capazes de controlar e dirigir as intervenções particulares, dentro de uma lógica de garantia de salvaguarda dos valores identitários e de autenticidade histórica.

Estado de conservação / patologias – À data de selecção de edifícios para identificação cromática (Julho 1998) o edifício encontrava-se em estado de abandono, com os revestimentos e acabamentos em muito mau estado de conservação, verificando-se a existência de lacunas e a desagregação da última camada de revestimento e pintura que, embora inicialmente fosse azul, se encontrava muito “esbatida”. Entretanto, aguardava-se o início das obras de alteração para instalação de Instituição Bancária que se encontram, presentemente, em conclusão (Fevereiro 2000).



Pormenor do vão existente e o mesmo vão após o actual “restauro”, excessivamente imaginativo, do edifício.

PRAÇA DO GIRALDO
3. FICHA DE IDENTIFICAÇÃO CROMÁTICA

Nº e cor das camadas	Identificação cromática NCS	Observações
Moldura do vão		
0 – reboco	Reboco	
1 – cinza - cor de pedra	S 1502 R	
2 – azul claro	S 1040 R 80 B	Cor de difícil identificação, pelo que se apresentam as duas referências mais próximas
3 – ocre claro	S 0520-Y 30 R / S 1020-Y 30 R	
4 – cinza/ creme - cor de pedra	S 1500 N	Cor de difícil identificação, pelo que se apresentam as duas referências mais próximas
5 – azul	S 3040-R 70 B / S 2050-R 80 B	

Conceito de apresentação estética:

1 - (mais antigo) – Paramentos a branco; molduras dos vãos e pilastras a fingido de pedra, obtido através da cor natural de um guarnecimento de pasta de cal e selecção de inertes para simular a cor de pedra pretendida.

2 - Paramentos a branco; molduras dos vãos e pilastras a azul claro.

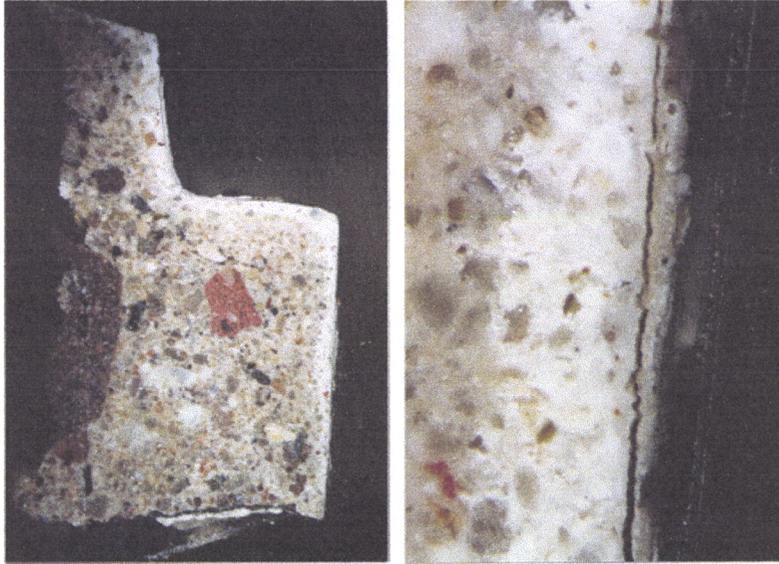
3 - Paramentos a branco; molduras dos vãos e pilastras a ocre claro.

4 - Paramentos a branco; molduras dos vãos e pilastras a cinza (simulação de pedra).

5 - Paramentos a branco; molduras dos vãos e pilastras a azul.



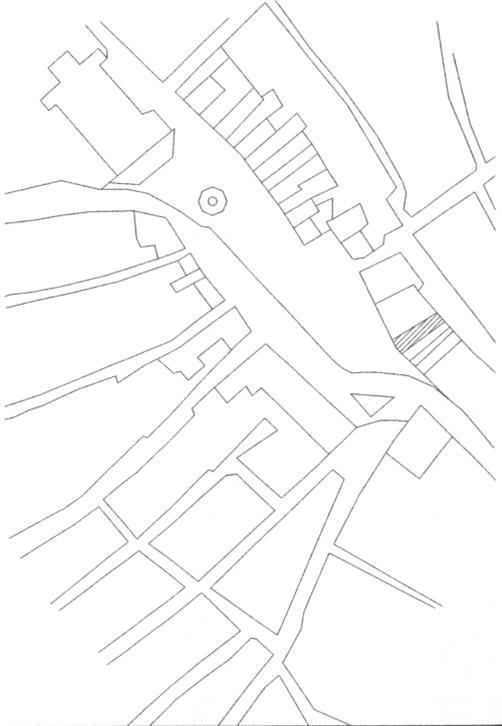
Identificação de cores



Imagens da amostra recolhida (vão do 2º piso), obtida através do microscópio com uma ampliação de 7,5x e 64x respectivamente (Fotos de José Aguiar, LNEC).

Observações: A análise da amostra apresenta um reboco de cal e inertes de dimensões heterogéneas, apresentando diversos tipos de agregados (inclusive restos de tijolo), sobre o qual, e ainda semi-fresco, foi aplicado um barramento de pasta de cal e inertes seleccionados. Sobre este acabamento original foram posteriormente aplicadas diversas camadas de pintura (a desagregarem-se) com pigmentos cinza e de outras cores. Estas camadas de pintura estavam pouco coesas e com problemas de adesão, provavelmente devidos à conversão do carbonato de cálcio em sulfato de cálcio por acção da atmosfera ácida.

PRAÇA DO GIRALDO
1. FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO

Localização – Praça do Giraldo, 54	
Classificação – <i>Edifício com fachada com interesse; 1º piso - edifício com alguns elementos na fachada com interesse (PU)</i>	
Época de construção – Séc. XIV/XV (com alterações posteriores)	
Uso actual – Sem uso	
Cor actual – Branco (paramentos); cinza claro (elementos decorativos e remates)	
Alterações – Obras de alteração e de conservação	
Observações – O presente edifício encontra-se em fase de conclusão de obras de alteração para instalação de Instituição Bancária (Fevereiro de 2000)	

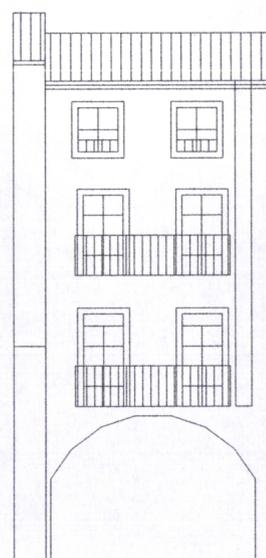


1998



2000

Alçado principal



PRAÇA DO GIRALDO
2. FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO EDIFÍCIO

Descrição arquitectónica - Edifício com quatro pisos, com fachadas para a Praça do Giraldo e para a Alcárcova de Baixo. Na fachada da praça, o 1º piso tem galeria em arcada e arco abatido. Os 2º e 3º pisos possuem duas janelas de sacada com molduras a simular pedra e varandim corrido de ferro forjado. O 4º piso é constituído por janelas de peito, com pequeno varandim individual. Remate da cobertura com beiral de telha de canudo sobre cornija.

Conceito de apresentação estética (1998) – Paramentos a branco; soco do arco a cinza; molduras dos vãos com reboco moldado de simulação de pedra e pilastras a cinza.

Estado de conservação / patologias – À data da selecção de edifícios para identificação cromática (Julho 1998) o edifício encontrava-se em estado de abandono, com os revestimentos e acabamentos (quase sem qualquer cor) em péssimo estado de conservação, necessitando de intervenção urgente. Entretanto, aguardava-se o início das obras de alteração para instalação de Instituição bancária que se encontram, presentemente (Fevereiro 2000), em conclusão.

CONCLUSÕES

Foi com grande “surpresa” e quase “deslumbramento” que, ao longo deste estudo, fomos redescobrimo a cidade e, em particular, a Praça do Giraldo. Na realidade, tudo o que a caracteriza, a torna única, particular e peculiar, ou seja a sua identidade, não tinham, até aqui, merecido a nossa especial atenção, podendo dizer-se, mesmo que com alguma “vergonha” que, na verdade, não conhecíamos a cidade.

No entanto, torna-se premente intervir na imagem urbana da cidade correndo-se, presentemente, o risco de se estar a perder o verdadeiro carácter da cidade, quando vemos os elementos decorativos das fachadas dos edifícios a desaparecerem progressivamente, evocando-se, na maioria das vezes, a dificuldade e o desconhecimento em recuperar os revestimentos e acabamentos existentes.

A teoria de que as praças de origem medieval constituem espaços urbanos únicos no que diz respeito à sua morfologia e estética urbana, tem na Praça do Giraldo um exemplo vivo. Mas, constatados que foram os inúmeros contributos que, como o do Grupo Pró-Évora ou de personalidades como Túlio Espanca, permitiram a permanência de muito do nosso actual património, parece não restarem dúvidas de que a actual imagem urbana de Évora está progressivamente a afastar-se da imagem original. E este problema não se coloca apenas no que respeita à praça, mas a todo o centro histórico. Aliás, o desaparecimento das evidências materiais e cromáticas dos edifícios parece ser ainda mais grave nas áreas teoricamente menos privilegiadas da cidade.

A Praça do Giraldo encontra-se marcada por dois períodos distintos. Os séculos XV e XVI, em que a praça, no seu aspecto formal, se encontrava consolidada, ainda que com uma imagem marcadamente rural, constituem o primeiro período, que coincide também com o época áurea da cidade, marcado não só pela consolidação do tecido intramuros da cidade, com a construção de inúmeros edifícios monumentais, mas também com uma ascensão política, social e cultural da cidade.

O segundo período que marca a imagem da praça é sem dúvida o século XIX, altura em que se deu a sua transformação em espaço público urbano, com a sua iluminação, pavimentação e

deslocalização da sua função inicial de mercado, que caracterizou a vivência da praça desde a sua origem. Mas, o aspecto que ganha maior impacto é a introdução e multiplicação de elementos e técnicas decorativas, como os estuques, esgrafitos e fingidos de pedra, imprimindo uma nova estética à praça, presente na valorização individual dos edifícios.

No entanto, é também a partir da segunda metade do século XIX que se verifica o desaparecimento e reconstrução, sob novas regras, de inúmeros edifícios da praça. Ora, se já perdemos alguns dos seus edifícios originais, comprometendo o conjunto urbano, não podemos correr o risco de perder o seu valor estético e cromático, porque, a partir daqui, teremos “apagado” toda a memória da imagem urbana da praça e da identidade do local.

A Praça do Giraldo, em contraponto com grande parte dos espaços urbanos históricos da cidade e até do país, preserva ainda um grande número de evidências materiais que permitem reconstituir a sua imagem histórica. Só o desencadeamento de esforços para conservar essas evidências, em articulação com soluções tecnologicamente compatíveis do ponto de vista histórico, estético e construtivo, poderá garantir a conservação da identidade da cidade.

Na procura das soluções construtivas compatíveis, foi sem dúvida frustrante constatar que os antigos conhecimentos se encontram praticamente perdidos, pelo que seria necessário intervir urgentemente a este nível, procurando formar mestres locais que garantissem a continuidade de transmissão da escassa informação que ainda persiste.

O problema que se coloca actualmente aos centros históricos, entre a conservação do seu património a as exigências da vida contemporânea, exige profunda reflexão. Não queremos prescindir do passado, mas também não pretendemos viver nele. Assim, a cidade deve ser encarada como um tecido vivo e, portanto, sujeito a constante mutação. A imagem da cidade, como parte integrante desse tecido vivo, tende também a sofrer alterações no decurso da sua história, evidenciando assim a sua continuidade.

Mas, a imagem do século XXI, que parece vir a resumir-se a um conjunto de fachadas brancas com molduras e frontões-tipo ocre, como se pode constatar na mais recente intervenção, à semelhança das anteriores, não constitui qualquer continuidade na imagem urbana da cidade, mas sim uma falsificação da história da cidade. A continuidade implica conhecimento e

valorização e não uma “limpeza” de todos os elementos da linguagem arquitectónica dos edifícios, que constituem a expressão da identidade do local. Pressupõe também perceber o papel da cor e dos acabamentos e revestimentos das superfícies na expressão da linguagem arquitectónica, que representa o contributo de cada edifício na definição do espaço colectivo.

As actuais intervenções de “restauro”, com a multiplicação exponencial do uso e abuso do ocre e a remoção, alteração ou simplificação dos elementos decorativos, dos estuques, dos esgrafitos e dos fingidos de pedra, constituem um terrível erro histórico, comprometendo a autenticidade estética, histórica e cultural da cidade. Intervir no património, implica conservação das formas, dos materiais, das cores e das texturas das superfícies arquitectónicas.

Se a referida autenticidade, que continua a ser o factor primordial para a classificação de qualquer local como Património da Humanidade, se encontra comprometida, então temos que concluir que apenas se pode intervir com base no conhecimento rigoroso do objecto e é neste contexto que esperamos que tenha ficado registado o nosso contributo.

Como muito bem referiu Fernando Henriques, «*A mensagem mais importante que urge divulgar é a de que a conservação do património é uma actividade cultural com implicações técnicas e não uma actividade técnica com implicações culturais.*»¹

¹ Fernando Henriques, Algumas reflexões sobre a conservação do património histórico edificado em Portugal, 2ª ENCORE, Encontro sobre conservação e reabilitação de edifícios, Lisboa, LNEC, 1994, p. 70.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- A.A.V.V., *Recupero Edilizio*, Bolonha, Ente Fiere, 1984.
- A.A.V.V., *Vocabulário Técnico e Crítico de Arquitectura*, Coimbra, Quimera Editores, 1990.
- A.A.V.V., *Évora, História e Imaginário*, Ataegina, Associação de Produções Culturais, Évora, Agapê, 1997.
- A.A.V.V., *Regionalização e identidades locais, Preservação e reabilitação dos centros históricos*, Actas do IV encontro nacional de municípios com centro histórico, Lisboa, Edições Cosmos, 1997.
- A.A.V.V., *Seminário "Cor e conservação de superfícies arquitectónicas"*, 2 e 3 de Dezembro, LNEC, Lisboa, 1999.
- AGUIAR, J.; CABRITA, R.; APPLETON, J., *Guião de apoio à reabilitação de edifícios habitacionais*, Lisboa, LNEC/DGOT, 1992.
- AGUIAR, J.; HENRIQUES, F., *A estratigrafia como método de garantir a autenticidade cromática de um edifício*, Simpósio "A Cor da Cidade", 18 a 21 de Março, Lisboa, CML, 1993.
- AGUIAR, J.; HENRIQUES, F., *O problema da cor na conservação e reabilitação do património urbano*, em *2ª ENCORE – Encontro sobre conservação e reabilitação de edifícios*, 2º volume, Lisboa, LNEC, 1994.
- AGUIAR, J., *Estudos cromáticos nas intervenções de conservação e reabilitação em núcleos urbanos históricos*, III Encontro Nacional de Municípios com centro histórico, 2 a 4 de Novembro, Viana do Castelo, CMVC, 1995.
- AGUIAR, J.; TAVARES, Martha; MENDONÇA, Isabel, *Fingidos de madeira e de pedra. Breve historial, técnicas de execução, de restauro e de conservação*, Lisboa, Cenfic, 1998.
- AGUIAR, J., *Estudos cromáticos nas intervenções de conservação em centros históricos*, (dissertação doutoramento), Universidade de Évora, 1999.
- ALARCÃO, J., *Introdução ao Estudo da História e Património Locais*, I.A.H.A., F.L.C., Coimbra, 1982.
- ALHO, Carlos, *Reabilitação da zona histórica de Belém*, em *Cadernos Municipais*, nº49, Lisboa, CML, 1989.
- ALHO, Carlos; CABRITA, António Reis, *Convenções internacionais sobre o património arquitectónico*, em *Sociedade e Território*, nº6, Porto, Edições Afrontamento, 1988.
- ANDRADE, Amélia Aguiar, *Um percurso através da paisagem urbana medieval*, em *Povos e Culturas – A cidade em Portugal, onde se vive*, nº2, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, 1987.
- AZEVEDO, Martim Cardoso, *História das Antiguidades de Évora*, Évora, Oficina da Universidade, 1739.
- BARATA, António Francisco, *Roteiro da Cidade de Évora*, Évora, Typografia Minerva, 1881.
- BARATA, António Francisco, *Vasco da Gama em Évora*, Lisboa, Typographia Baeta Dias, 1898.

- BARBOSA, José M., *Da Praça Pública em Portugal*, (dissertação doutoramento), Évora, Universidade de Évora, 1993.
- BEIRANTE, M^a Ângela, *Évora na Idade Média*, (dissertação doutoramento), Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 1988.
- BELÉM, Margarida da Cunha; TEIXEIRA, Gabriela de Barbosa, *Diálogos de Edificação*, Porto, CRAT, 1998.
- BENEVOLO, Leonardo, *A cidade e o arquitecto*, Lisboa, Edições 70, 1984.
- BORGES, Ana M. M., *Évora: Da Reconquista ao séc. XVI, alguns aspectos de desenvolvimento urbano e arquitectura*, (trabalho para prestação de provas de aptidão pedagógica e capacidade científica), Évora, Universidade de Évora, 1988.
- BRAGA, Mónica; CHARRUA, Alexandra, *Estuques e Esgrafitos de Évora*, Lisboa, DGEMN, 1995.
- BRANCO, J. Paz, *Revestimentos e protecções horizontais e verticais em edifícios*, Queluz, Edições EPGE, 1993.
- BRANDI, Cesare, *Principles for a theory of restoration*, (Principi di Teoria del Restauro), translated from the italian by Annalise D'Amico, Revised BMF, 1977.
- CALADO, Maria, Os estudos históricos no contexto da reabilitação urbana, em *Sociedade e Território*, nº14/15, Porto, Edições Afrontamento, 1991.
- CAMARA MANUEL, C., *Através a cidade de Évora*, Évora, 1900.
- CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA, *Nova Almada velha. Recuperação da zona antiga da cidade*. Almada, 1995.
- CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA, *Plano de Salvaguarda e Reabilitação do Núcleo Central Histórico de Beja*, CMB, publicado em 1995.
- CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA, *Evolução histórica da cidade: o programa de recuperação do centro histórico de Évora*, NRCHE, CME, 1989.
- CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA, *A Praça do Giraldo*, CME, 1987.
- CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, *Lisboa, Reabilitação urbana dos núcleos históricos*, Pelouro da reabilitação urbana dos núcleos históricos, CML, 1993.
- CAMPOS, Correia, *Arqueologia árabe em Portugal*, Lisboa, 1965.
- CANAS, José Fernando, Da cor ao tom, em *Monumentos*, nº1, Lisboa, DGEMN, 1994.
- CARNEIRO, José Manuel Martins, A cor do património - Os Pigmentos, em *Dar Futuro ao Passado*, Lisboa, IPPAR, 1993.
- CARRERO, M^a de la Montana, *La Plaza Mayor de Plasencia*, Salamanca, Institución Cultural «El Brocense», 1992.
- CARVALHO, Fernanda R.; VEIGA, M^a do Rosário, Argamassas de revestimento na reabilitação do património urbano, em *2^o ENCORE – Encontro sobre conservação e reabilitação de edifícios*, 2^o volume, Lisboa, LNEC, 1994.

- CHOAY, Françoise, *L'allégorie du patrimoine*, Paris, Ed. Du Seuil, 1992.
- COELHO, M^a João Pinto, *A importância da iluminação da imagem da cidade*, (dissertação doutoramento), Lisboa, Faculdade de Arquitectura, Universidade Técnica de Lisboa, 1995.
- CORREIA, Vergílio, *Etnografia artística portuguesa*, Coimbra, Edição da Renascença Portuguesa, 1912.
- CULLEN, Gordon, *Paisagem Urbana*, Lisboa, Edições 70, 1983.
- CUSTÓDIO, Jorge, De Alexandre Herculano à Carta de Veneza (1837/1964), Salvaguarda do Património – Antecedentes Históricos, em *Dar Futuro ao Passado*, Lisboa, IPPAR, 1993.
- DAVID, Celestino, *Évora Encantadora*, Évora, Livraria Nazareth, 1923.
- ESPANCA, Túlio, *Inventário Artístico de Portugal – concelho de Évora*, vol. VII, Lisboa, Academia Nacional de Belas Artes, 1966.
- ESPANCA, Túlio, *Paço Real de Évora*, Lisboa, Secretaria de Estado da Informação e Turismo, 1973.
- ESPANCA, Túlio, *Évora: encontro com a cidade*, Évora, CME, 1980.
- ESPANCA, Túlio, *Évora – Arte e História*, Évora, CME, 1980.
- ESPANCA, Túlio, *A vivência histórico-artística da cidade de Évora de fins do século XV a meados do século XVI*, Separata da Revista da Universidade de Coimbra, 1989.
- ESPANCA, Túlio, *Évora*, Lisboa, Editorial Presença, 1993.
- FARIA, Carlos Vieira, Reabilitação urbana em Portugal, em *Cadernos Municipais*, nº54, Lisboa, CML, 1991.
- FEIFFER, Cesar, *Il Progetto di conservazione*, Milão, Franco Angeli, 1989.
- FEILDEN, B., *Conservation of historic buildings*, Londres, Butterworth, 1982.
- FERNANDES, José Manuel, O lugar da cidade portuguesa, em *Povos e Culturas – A cidade em Portugal, onde se vive*, nº2, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, 1987.
- FERNANDES, Maria, *Os “restauros” e a memória da cidade de Évora (1836 - 1986)*, (dissertação de mestrado), Évora, Universidade de Évora, 1998.
- FLEURY, Paul, *Novo Tratado Usual de Pintura de Edifícios e Decoração*, Paris / Rio de Janeiro, 1903.
- FONTANA, Carlotta; GASPAROLI, Paolo, Sui Piani del Colore, em *Recuperare*, nº3, Abril, Ed. PEG SpA, Milão, 1994
- FORTUNA, Carlos, *Cidade, cultura e globalização*, Oeiras, Celta Editora, 1997.
- FRANCO, P. A., *Évora Ilustrada*, Edições Nazareth, Évora, 1945.
- GASPAR, Jorge, A morfologia Urbana de Padrão Geométrico na Idade Média, em *Finisterra*, IV, nº8, 1969.

- GASPAR, Jorge, Do pelourinho ao centro comercial, em *Povos e Culturas – A cidade em Portugal, onde se vive*, nº2, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, 1987.
- GOITIA, F. Chueca, *Breve História do Urbanismo*, Lisboa, Editorial Presença, 1992.
- GORDALINA, Rosário, O valor estético da cor numa Praça de Lisboa, em *Monumentos*, nº1, Setembro, Lisboa, DGEMN, 1994.
- HENRIQUES, Fernando, *A conservação do património histórico edificado*, Lisboa, LNEC, 1984.
- HENRIQUES, Fernando, Algumas reflexões sobre a conservação do património histórico edificado em Portugal, em 2º *ENCORE – Encontro sobre conservação e reabilitação de edifícios*, 2º volume, Lisboa, LNEC, 1994.
- HENRIQUES, Fernando; JORGE, Virgolino, *Textos Fundamentais*, Cadernos SPPC, nº1, Janeiro, Évora, SPPC, 1996.
- HERDADE, João; MASCARENHAS, Rui, Rebocos e pinturas exteriores – Os Pigmentos, em *Dar Futuro ao Passado*, Lisboa, IPPAR, 1993.
- ICCROM/BDA, *The conservation of historic plaster facades*, Recommendations of the ICCROM/BDA course of the conservation and examination surfaces, ASC, 1996.
- INSTITUTO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA, *A Cor, Rioarte / Corredor Cultural*, Rio de Janeiro, 1990.
- IPPAR, *Património Arquitectónico e Arqueológico Classificado, Distrito de Évora*, Lisboa, IPPAR, 1993.
- JOKILEHTO, Jukka, Authenticity in restoration - Principles and practices, em *APT*, Toronto, 1984.
- JOKILEHTO, Jukka, Conservation principles and their theoretical background, em *Durability of Building Materials*, 5, Amesterdão, Elsevier Science, Publishers, 1988.
- JORGE, Virgolino, Conservação do Património e Política Cultural Portuguesa, em *Anais da Universidade de Évora*, n.º 3, Évora, Universidade de Évora, 1993.
- LAMAS, José M. Ressano Garcia, *Morfologia urbana e desenho da cidade*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, JNICT, 1993.
- LANGE, B., *I colori di Roma*, Ed. D'Europa, Roma, 1993.
- LEÃO, José Manuel, Agência em Évora: a questão das fachadas do edifício, em *Revista Interna do Banco de Portugal*, nº 12, Março 1989.
- LIMA, Miguel, *O Recinto Amuralhado de Évora*, Lisboa, Estar editora, 1996.
- LNEC, *Análises cromáticas para o Projecto Integrado do Castelo*, Relatório NA, Lisboa, LNEC, 1996.
- LNEC, *Estudos cromáticos para o centro histórico de Sintra*, Relatório NA, Lisboa, LNEC (em fase de publicação).
- LOBO, J. A. de Moraes, *Guia dos Chefes de Conservação e Apontadores de Obras Públicas*, Lisboa, Livraria Ferin, 1915.
- LYNCH, Kevin, *A Imagem da cidade*, Lisboa, Edições 70, 1988.

- MARGALHA, M^a Goreti, O uso da cal nas argamassas tradicionais, em *Arquivo de Beja*, Série II, Vol. V, 1995.
- MARTA, Roberto, *Appunti per una metodologia del restauro conservativo dei monumenti*, 1982.
- MONIZ, Manuel C., *A Praça do Giraldo*, Évora, 1984.
- MONIZ, Manuel C., *As Feiras de Évora*, Câmara Municipal de Évora, Évora, 1997.
- MONTE, Gil do, *Dicionário da Toponímia Eborense*, Évora, 1981.
- MUMFORD, Lewis, *A Cidade na História*, São Paulo, Martins Fontes, 1991.
- MUSEU DE ALBERTO SAMPAIO/MURALHA, *Técnicas de construção tradicional*, Caderno 1 - Tintas, Guimarães, 1982.
- NERO, J. Gaspar, Tintas e Vernizes, em *Materiais Inertes*, Doc^o Apoio n^o 10, Mestrado em Recuperação do Património Arquitectónico e Paisagístico, Universidade de Évora, 1995.
- OA (Oficina de Arquitectura), Programa de Recuperação do Centro Histórico de Évora, em *Metodologias de Recuperação de Centros Históricos*, Évora, Palácio D. Manuel, 16 e 17 de Dezembro de 1982.
- OLIVEIRA, Valério Martins, *Advertencias aos Modernos que aprendem os officios de pedreiro e carpinteiro*, Lisboa, Oficina de Antonio Sylva, 1748.
- PEREIRA, Gabriel, *Estudos Diversos*, (colectânea organizada por João Rosa), Coimbra, Imprensa da Universidade, 1934.
- PEREIRA, Gabriel, *Estudos Eborenses*, 2^a edição, Évora, Edições Nazareth, 1947.
- PEREIRA, Gabriel, *Documentos históricos da cidade de Évora*, (1^a parte, 1885; 2^a parte, 1887; 3^a parte, 1891) Lisboa, INCM, 1998.
- PEREIRA, L. Valente, *Reabilitar o urbano ou como restituir a cidade à estima pública*, Lisboa, LNEC, 1987.
- PEREIRA, L. Valente, *Metodologia de planeamento de reabilitação de áreas urbanas*, LNEC, 1990.
- PEREIRA, L. Valente, *A leitura da imagem de uma área urbana como preparação - acção da sua reabilitação*, Lisboa, LNEC, 1994.
- PHILIPPOT, Paul, Historic Preservation: philosophy, criteria, guidelines, em *Proceedings of the northamerican int. regional conference*, Pennsylvania, 1972.
- PINCHO, M^a Inês, *Sobre a cor na conservação e reabilitação da imagem urbana - estudo de caso: núcleo histórico da vila velha de Sintra*, estágio realizado no LNEC, 1996.
- PORTAS, N., Notas sobre a intervenção na cidade existente, em *Sociedade e Território*, n^o2, Porto Afrontamento, 1985.
- PORTAS, N., Pasado, presente y futuro de las ciudades patrimonio de la humanidad, Congresso Internacional, em *Urbanismo y Conservacion da las ciudades patrimonio de la humanidad*, Caceres, 1993.

- POWYS, A. R., *Repair of ancient buildings*, The society for the protection of the ancient buildings, Londres, 1995.
- RAPOSO, I. H., Finalmente a cor do sol poente no Terreiro do Paço, em *Monumentos*, nº1, Lisboa, DGEMN, 1994.
- RIBEIRO, Orlando, Évora, sítio, origem, evolução e funções de uma cidade, em *Opúsculos Geográficos*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1989-1995.
- ROJAS, I. Garate, *Artes de la cal*, Madrid, Didot, 1993.
- ROSA, João, *Iconografia artística eborense - subsídios para a história da arte no distrito de Évora*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1926.
- ROSSA, Walter, A Cidade Portuguesa, em *História da Arte Portuguesa*, (Dir. de Paulo Pereira), Vol. III, Lisboa, Círculo de Leitores, 1995.
- ROSSI, Aldo, *La arquitectura de la ciudad*, Barcelona, G.G., 1982.
- SALGUEIRO, Teresa Barata, *A Cidade em Portugal, uma geografia urbana*, Porto Afrontamento, 1992.
- SILVA, J. Cornélio, Conservação e restauro em Portugal. Alguns aspectos de legislação e história, em *Aedificatorium*, nº 1, 1988.
- SIMPLÍCIO, Domingas, *Evolução e Morfologia do Espaço Urbano de Évora*, (dissertação de doutoramento), Évora, Universidade de Évora, 1997.
- SITTE, Camillo, *Construcion de ciudades segun principios artísticos*, Barcelona, Editorial Canosa, 5ª edição, 1926.
- TAVARES, Martha, *A Rua Bom Jesus no Bairro do Recife*, (dissertação de mestrado), Lisboa, Universidade Lusíada, 1998.
- TEIXEIRA, Luis, *Dicionário Ilustrado de Belas Artes*, Editorial Presença, 1985.
- TEUTONICO, J. M., *A laboratory manual for architectural conservation*, ICCROM, 1988.
- UNESCO, *A salvaguarda dos conjuntos históricos tradicionais*, 2ª Série, Ano II, nº 3, 1979.
- VASCONCELOS, Flório de, Três estuques anteriores ao barroco, em *Museu*, Segunda série, nº 3, Porto, 1961.
- VASCONCELOS, Flório de, Considerações gerais sobre o estuque decorativo, em *Boletim do Museu Nacional de Arte Antiga*, nº2, Vol.V, Lisboa, 1966.
- VASCONCELOS, Flório de, *Estuques decorativos do Norte de Portugal*, Porto, Gulbenkian, 1991.

FONTES IMPRESSAS

Posturas Municipaes do Conselho d'Évora, 1836 (Câmara Municipal de Évora).

Regulamento Geral da Construção Urbana para a Cidade de Évora, Évora, Gráfica Eborense, 1937 (CME).

Ante-plano de Urbanização da Cidade de Évora, Évora, Minerva Comercial, Limitada, 1949 (CME).

Ante-plano de Urbanização da Cidade de Évora – Regulamento das Zonas, Etienne de Gröer, 1949 (Comissão de Coordenação da Região do Alentejo).

Ante-plano de Urbanização de Évora, Nickita de Gröer, 1963 (CCRA).

Regulamento Municipal das Edificações Urbanas do Concelho de Évora, 1969 (CME).

Plano Director Municipal de Évora, 1985.

Plano Geral de Urbanização de Évora, 1991.

Regulamento Municipal das Edificações Urbanas, Câmara Municipal de Évora, 1991.

A Cidade de Évora, Boletim da Câmara Municipal de Évora, 1942 a 1993.

A Cidade de Évora, Boletim de Cultura da Câmara Municipal, nº 1, 2ª Série, 1994-1995.

Democracia do Sul, Jornal Diário de Imprensa Regional.

FONTES MANUSCRITAS

Actas da Câmara d'Évora, 1863 a 1941, Vols. 779 (70) a 824 (115) (Arquivo Distrital de Évora)

Actas da Câmara Municipal, 1941 a 1979 (CME)

Actas do Conselho Municipal, 1937 a 1974 (CME)

Actas da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, 1938 a 1977 (CME)

Actas da Comissão Municipal de Turismo, 1943 a 1960 (CME)

Livro de Termos dos Contratos da Câmara, 1867 a 1876 (CME)

Processos de obras particulares da Praça do Giraldo, Núcleo de Recuperação do Centro Histórico (CME)

ANEXO 1

Dados compilados com base na documentação histórica

DATA	FACTOS/OCORRÊNCIAS	REFERÊNCIAS
07-03-1863	Praça Grande	<i>Actas da Câmara d'Évora,</i> v. 779, f. 2V
01-06-1863	« <i>Termo d'arrematação de oito grades de ferro(...) para serem postas em volta da fonte situada na praça grande, conforme o modello (...) apresentado, e com as seguintes condições. 1ª Que as barras de cima e de baixo serão de trez oitavos de grojura, e seis centímetros de largura. 2ª Que terão um metro d'altura de ferro redondo, com trez centímetros de diametro, e moldura inteira no centro de cada prumo de ferro, e meias molduras nas duas extremidades (...)</i> »	<i>Actas da Câmara d'Évora,</i> v.779, f. 26 e 26v.
15-06-1863	« <i>Auto de arrematação de doze pilares (...) para nelles se apertar a grade de ferro em volta da fonte, que ão-de ser feitos conforme o modelo que nesta ocasião se apresenta, onde estão marcadas as dimensões(...). Que serão feitos de marmore branco(...)</i> »	<i>Actas da Câmara d'Évora,</i> v. 779, f. 35 e 35v.
28-09-1863	« <i>Postura</i> <i>Art. 1º Fica prohibido o transito da carruagens, carros e carretas pelo passeio Central da Praça Grande d'esta cidade sob pena de quatro mil reis. Igual prohibição he extenciva aos animaes domesticos – bois – vaccas, cavalgaduras maiores ou menores (...)</i> <i>Art. 2º Fica igualmente prohibida matança, e mais accessorios de gado suino na mesma Praça(...)</i> <i>Art. 3º Fica finalmente prohibido, que na referida Praça se parta lenha seja de que maneira fôr, não sendo permittido nem mesmo serrala nesta localidade(...)</i> »	<i>Actas da Câmara d'Évora,</i> V. 779, f. 74v.
09-11-1863	« <i>Propos o Sr. Vereador Monteiro que se aterrassse o terreno da rua do Paço na altura em que deve ficar, para se dar vasão as agoas, e mais effeitos necessarios. Assim se acordou.</i> »	<i>Actas da Câmara d'Évora,</i> v. 779, f. 83.
22-02-1864	« <i>O Sr. Vereador Ramires propos a collocação de oito frades de pedra à roda da fonte da Praça, com argollas para evitar qualquer danno que possa provir d'estarem as cavalgaduras soltas durante o tempo em que se enchem os barris d'agoa.</i> »	<i>Actas da Câmara d'Évora,</i> V.779, f.139.

14-03-1864	«Entrou em discussão a proposta (...) à cerca da collocação de oito frades de pedra (...). (...) semelhante collocação importava em um pagamento, alem de ser desagradavel a vista, que seria mais conveniente que a camara accordasse em que as cavalgadas condusidas pelas arcadas para carregarem agoa fossem presas ao centro das grades (...)»	Actas da Câmara d'Évora, v. 779, f. 150v.
18-12-1865	«A venda de frutas hortaliças, legumes, e quaes quer outros objectos dos qual costumão concorrer aos mercados desta cidade nas terças feiras ou em outro qualquer dia da semana, não poderão d'ora em diante ter logar na Praça Grande, ou seja sobre o tabolleiro central da mesma Praça ou sobre o pavimento das ruas lateraes.»	Actas da Câmara d'Évora, v. 780, f. 81.
21-10-1867	«D ^o assinado pelos Illustrissimos (...) em que dam parte a esta Camara de terem promovido uma subscripção para a compra de doze bancos para serem collocados na praça Grande d'esta cidade; (...) A Camara acceitou (...) esta importante offerta, mandando proceder ao assentamento dos mesmos bancos. (...) O Sr. Vereador Rocha participou que os candieiros a petroleo, que se collocaram nas praças Grande e de D. Pedro, começaram a funcionar desde o dia vinte e oito de Setembro último.»	Actas da Câmara d'Évora, v. 781, f. 54 e 54v.
18-10-1869	«Leu-se um requerimento de Esequiel Antonio (...) pedindo á Camara a permissão de continuar a venda, aos sabbados, domingos e terças feiras, de varios objectos junto dos arcos da praça do Giraldo em frente da loja do negociante Soares Pinheiro (...). Indeferido em conformidade da postura municipal approvada pelo Conselho do Districto em sessão de 30 de Dezembro de 1863.»	Actas da Câmara d'Évora, v.782, f.15.
28-05-1871	«(...)melhorar e repara a cadêa desta cidade (...) está na praça principal da cidade(...)»	Actas da Câmara d'Évora, v.782, f.132V. e 133.
21-07-1873	«A Camara deliberou, por quer fazer obras na Rua Ancha, fazer recolher na parede da igreja de Santo Antão o Passo existente na mesma rua, e pedir á Junta da parochia de Santo Antão e á Irmandade dos Passos a competente autorisação para fazer esta obra.»	Actas da Câmara d'Évora, v.783, f. 52V. e 53.

02-03-1874	«(...) por haverem frequentes vezes conflictos entre as agoadeiras e creados de servir na fonte da praça de Giraldo quando vão prover-se de agoa, que se marcassem com letreiros tres bicas da fonte para uso dos agoadeiros e cinco para o povo, não se permittindo que a torneira da mesma fonte sirva para encher cantaros.»	Actas da Câmara d'Évora, v. 783, f. 95v.
19-10-1877	«Foi também presente um requerimento dos Srs. Directores do Banco do Alentejo, em que pedem licença á Camara para levantar um tapume em volta dos predios que compraram para edificação de uma casa para serviço do mesmo Banco, afim de evitar que, durante a demolição e construção, haja algum prejuizo publico.»	Actas da Câmara d'Évora, v.784, f. 158.
14-01-1878	<p style="text-align: center;">«Codigo de Posturas (...) Capítulo 3º Prédios Urbanos Artigo 60º</p> <p>Aos donos dos prédios urbanos fica proibido: (...)^{3º} Deixar de rebocar e cair muros e frontarias de seus prédios quando isso se torne necessário ou forem para tal avisados(...) 4º Ter gradeamentos, caixilhos e portas exteriores de seus prédios sem estarem convenientemente pintados(...) 7º Estucar, emplastar, pintar ou cair a cantaria que faz parte do exterior de seus prédios (...).</p> <p style="text-align: center;">Capitulo 4º Construção, edificação e demolições Artigo 65º</p> <p>(...)^{§1º} Quando se tratar de construção ou reedificação exterior o proprietário fica obrigado(..) a apresentar na câmara a planta ou risco da obra em duplicado; e a câmara concedendo-lhe a licença indicará o respectivo alinhamento e quotas de nível. ^{§2º} A licença a que se refere este artigo é dispensável, quando se trata de concertos ou reparos feitos em virtude de algumas das disposições deste artigo ou de intimação feita pela câmara.»</p>	Actas da Câmara d'Évora, v.784, f.197v., 198 e 199.

22-08-1881	Decisão camarária de comprarem dois edifícios na praça do Sertório para instalação dos paços do concelho e tribunal, «(...)que o edificio actual, deficientissimo e acanhado como é (...)»	Actas da Câmara d'Évora, v.788, f.61v.
14-07-1886	«Condições de contrato de iluminação da cidade de Évora por meio de gaz, estabelecida entre a Camara Municipal da mesma cidade e os Srs. Julio Cordeiro e João Vieira da Silva»	Actas da Câmara d'Évora, v.791, f.83.
27-04-1887	Proposta do Sr. Vereador Abranches «Para que a Camara mande levantar uma planta da cidade, para servir de base a um plano de melhoramentos.»	Actas da Câmara d'Évora, v.791, f.183.
21-11-1887	«Requerimentos submettidos a despacho (...) 2º De uma comissão de festejos do dia 1º de dezembro pedindo autorização para armar um coreto na praça de Giraldo e abrir covas pondo depois o pavimento no primitivo estado – Foi deferido.»	Actas da Câmara d'Évora, v.792, f.66 e 66v.
22-10-1888	«O Sr. Vereador Lopes apresentou as seguintes propostas: 1ª Para que a Camara no proximo futuro ano de 1889 proceda ao alargamento da rua do Paço d'esta cidade, demolindo a arcada dos antigos paços do concelho e espropriando as arcadas seguintes.(...) Esta proposta foi approvada por unanimidade, sem discussão.»	Actas da Câmara d'Évora, v.792, f.169v.
21-01-1889	«(...) e o plano de melhoramento deve abranger não só a demolição da arcada da rua do Paço, mas até a praça de Giraldo e a propria rua do Paço(...). (...) demolindo as arcadas do lado do poente.»	Actas da Câmara d'Évora, v.793, f.6.
28-04-1890	«O Sr. Presidente fez as seguintes propostas: (...) 2º Para que a Camara proceda á venda em hasta publica dos antigos paços do concelho e predios contiguos, mediante plano e condições para o arrematante ou arrematantes da demolição da rua do Paço e frontarias respectivas.»	Actas da Câmara d'Évora, v.793, f.107.
10-11-1890	Arrendamento do terreiro da farinha por dez anos ao Banco de Portugal.	Actas da Câmara d'Évora, v.793, f. 146 e 146 v.
25-04-1992	«O Snr. Vereador Lopes apresentou um croquis do alçado a fazer na parte demolida dos antigos paços do concelho, afim de a Camara dizer se entende que deve executar-se, e propoz para que fosse demolido o resto da varanda, devendo para isso	Actas da Câmara d'Évora, v.794, f.61.

	<i>expropriar-se a casa inferior pertencente a Jose Antonio de Oliveira. A Camara aprovou (...)</i> »	
09-01-1893	Proposta do Vereador Taborda: «(...) <i>Que o Conductor Municipal seja encarregado de com a maior brevidade possivel elaborar um projecto de obras de reconstrução e adaptação dos antigos paços do Concelho e Cadeia para o efeito de ali se installarem os novos paços do Concelho ou quaesquer outras repartições Municipaes(...)</i> »	<i>Actas da Câmara d'Évora, v.794, f.111 e 111v.</i>
12-07-1894	Requerimento « <i>De Manoel Lopes da Silva, (...) pedindo licença para collocar um kiosque, conforme a planta que se junta, na praça de Giraldo, para venda de tabacos, bebidas e jornaes, como se usa em Lisboa. A Camara deferiu, collocando o kiosque no lado fronteiro ao marco postal, com a obrigação de não mexer na calçada.</i> »	<i>Actas da Câmara d'Évora, v.795, f.51.</i>
15-06-1899	Proposta de ocupação dos edifícios dos antigos paços do concelho e cadeia anexa para instalação da « <i>Direcção das Obras Públicas d'este districto e Direcção Telegrapho-postal</i> »	<i>Actas da Câmara d'Évora, v.797, f.72v.</i>
01-08-1901	A Câmara deferiu pedido de colocação de bancos e mesas no estabelecimento "Brasserie" situado na Praça do Geraldo. Concedeu-se «(...) <i>aos outros caffes ou restaurants a mesma licença mediante igual pagamento, desde que não se reconheça que estorvam o transito publico.</i> »	<i>Actas da Câmara d'Évora, v.798, f.89 e 89v.</i>
05-06-1902	Ofício de moradora na Rua do Paço, aceitando as condições de expropriação da casa onde habita para «(...) <i>demolição dos arcos até ao alinhamento do seu predio com os predios contiguos, restabelecimento completo da calçada(...)</i> »; A Camara considera ser um melhoramento importante pois a rua do Paço neste ponto é bastante estreita.	<i>Actas da Câmara d'Évora, v.798, f.188v. e 189.</i>
12-02-1903	Auto de vistoria e avaliação para a demolição e remoção de entulhos de parte do edifício dos antigos paços do concelho que ameaça ruina e do edifício da antiga cadeia civil.	<i>Actas da Câmara d'Évora, v.799, f.58.</i>
09-06-1904	Os edifícios dos paços do Concelho e antiga cadeia civil foram arrematados, no Ministério da Fazenda, pelo Banco de Portugal.	<i>Actas da Câmara d'Évora, v.799, f.167v.</i>
15-11-1906	Inicia-se no dia 12 de Novembro o "assentamento" dos postes e consolas para a rede de distribuição de electricidade.	<i>Actas da Câmara d'Évora, v.800, f.186v.</i>

15-04-1909	«(...) a camara deliberou mandar proceder à conclusão do passeio, lado norte da Praça do Giraldo, prolongando-o até a rua Nova, em dois planos, o 1º até ao limite da parte externa dos arcos e o 2º até à linha d'água fronteira.»	Actas da Câmara d'Évora, v.802, f.66.
22-09-1910	Requerimento: «De D ^a Angelica Perdigão Soares, pedindo authorisação para modificar, em harmonia com a planta que apresenta, os arcos fronteiros ao seu predio situado na Praça do Geraldo, com os n ^{os} 29 e 30. – Deferido.»	Actas da Câmara d'Évora, v.803, f.21.
06-10-1910	Autorização de construção de passeio desde a esquina da rua da Cadeia com 0,80m até à Rua Raymundo com 4,0m, a António Lourenço Rodrigues.	Actas da Câmara d'Évora, v.803, f.24.
05-12-1912	Concordância da Comissão Districtal para o «(...) embelesamento do lado norte do pavimento da Praça de Giraldo(...)»	Actas da Câmara d'Évora, v.806, f.10.
23-04-1913	Pavimentação do lado ocidental da Praça, que se encontra em mau estado, principalmente nas «(...)embocaduras das ruas do Raymundo, Mau Foro e Romão Ramalho.»	Actas da Câmara d'Évora, v.806, f.68.
22-01-1914	Proposta de demolição dos arcos da rua da Republica.	Actas da Câmara d'Évora, v.807, f.10.
28-01-1915	«Proibir-se que sejam caiados os esgrafitos ainda existentes nesta cidade.»	Actas da Câmara d'Évora, v.808, f.23.
21-05-1918	«O Sr. Leitão faz varias considerações sobre a colocação de cartazes e outros anuncios pelas paredes, lembrando a conveniencia de se estudar uma postura que proiba rigorosamente a afixação de quaisquer reclames fora dos lugares que a Camara indique para tal fim. A Comissão (...) concordou (...)»	Actas da Câmara d'Évora, v. 816, f. 97.
01-04-1919	«Foi deliberado que se intimassem o Snr. Serafim Cesar da Silva para mandar cair o predio da Brasserie (...)» situado na Praça do Giraldo.	Actas da Câmara d'Évora, v. 816, f. 154.
02-09-1919	Discordância da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Évora, em arborizar a Praça do Giraldo.	Actas da Câmara d'Évora, v.809, f.116.
14-01-1920	Ofício do Grupo Pró-Évora sobre a possível destruição da Torre Goda da Rua 5 de Outubro (junto à Praça do Giraldo). A	Actas da Câmara d'Évora, v. 810, f.5v e 6.

	Comissão apenas tem informação que o proprietário pretende fazer modificações, pelo que aguarda a planta.	
26-01-1921	Aprovação do novo Código de Posturas (não transcrito).	<i>Actas da Câmara d'Évora,</i> v. 817, f. 91v.
15-06-1922	« <i>Ofício do Grupo Pró-Évora sobre aprovação de licenças que alterem a estética da cidade, cada vez mais apreciada por artistas e estrangeiros, e pedindo que as plantas de obras apresentadas à sanção da Câmara, e que se tenham de reslisar nas principais ruas e largos da cidade, só sejam apreciadas depois de ouvido o Conselho de Arte e Arqueologia (...) visto não haver em Évora um arquiteto.</i> »	<i>Actas da Câmara d'Évora,</i> v. 811, f. 18 e 18v.
21-12-1922	« <i>No requerimento pedem os caiadores que seja dado cumprimento ao Código de posturas na parte que diz respeito à caiação de varios predios particulares, fazendo varias referencias ao Sr. Vereador João Mendes por em 1920 Ter dado execução àquelas disposições camararias, evitando assim a falta de trabalho.</i> »	<i>Actas da Câmara d'Évora,</i> v. 811, f. 68v. e 69.
27-01-1923	« <i>(...) avaria ocasionada no banco da Praça do Geraldo, e que as peças do referido banco que estavam intactas, dali desapareceram, ficando unicamente o suporte direito pelo que pede seja informado da despesa ocasionada com os (...) precisos concertos (...)</i> »	<i>Actas da Câmara d'Évora,</i> v. 811, f. 84.
19-05-1923	« <i>(...) relatório elaborado pelo tecnico da Camara àcerca das reparações que carece a fonte da Praça do Geraldo (...)</i> »	<i>Actas da Câmara d'Évora,</i> v. 811, f. 112.
10-11-1923	« <i>O Snr. Dr. Ramalho Franco tambem se refere ao estado de aceio em que se encontram muitos predios da cidade, sendo sua opinião que deve ser regulamentada a postura sobre caiações, adoptando-se o principio de se organizar uma comissão composta de um vereador da Camara e um representante das classes interessadas que resolveria a melhor forma de levar a efeito aquele serviço.</i> »	<i>Actas da Câmara d'Évora,</i> v. 811, f. 153.
05-07-1924	« <i>(...) conveniente que o Sr. Presidente tome o caso á sua conta obrigando os senhorios de predios urbanos que mais necessitem de caiação a cumprir a postura, entretanto ter-se-ha a sua remodelação ou regulamentação.</i> »	<i>Actas da Câmara d'Évora,</i> v. 812, f. 2v.

18-07-1925	Requerimentos: «De Joaquim da Silva Nasaré pedindo para colocar um placard noticioso da Empresa do Diario de Noticias, no cunhal do seu predio situado à Praça do Geraldo. Deferido devendo obedecer ás indicações da repartição de Obras publicas da Camara.»	Actas da Câmara d'Évora. V. 812, f. 68.
26-12-1925	«Oficio do Sindicato Único das Classes da Construção Civil em Evora, pedindo para que sejam intimados os respectivos proprietarios a mandarem fazer a limpeza dos telhados dos seus predios, frontarias, etc, e tem assim a reparação dos predios em ruinas.»	Actas da Câmara d'Évora, v. 812, f. 86.
13-04-1926	Nova postura sobre predios: «Art. 1º - Quando os predios ameacem ruina, e necessitem de ser reparados ou demolidos, logo que a intimação seja feita e não tenha havido o recurso (...) e o proprietário intimado não cumpra o determinado na intimação, pode a Camara Municipal (...) ordenar que, pelos seus serviços, seja feita a reparação ou demolição necessária(...)»	Actas da Câmara d'Évora, v. 818. F. 62v.
22-06-1926	Requerimentos: «De Joaquim da Silva Nazareth pedindo para fazer um pequeno alargamento nas portadas do seu predio da Praça do Geraldo com os nºs 45-46 e 47. Deferido.»	Actas da Câmara d'Évora, v. 812, f. 137.
29-01-1928	Requerimentos: «Da Agencia em Evora da Vacuum Oil Company e The Lisbon Coal & Oil Fuel Cª Limited, pedindo para colocarem bombas fixas abastecedoras de gasolina na Praça do Geraldo, sendo a primeira no passeio que confronta com o escritorio de J. 9º Fernandes e a Segunda em frente do pegão que fica entre o deposito de tabacos e o café Geraldo. Deferidos.»	Actas da Câmara d'Évora, v. 813. F. 17.
14-06-1928	«(...) Snr. Vereador informa que estando os caiadores a exigir jornais bastante elevados, aproveitando-se assim do momento atual, propõe que sejam prorrogados os prazos das intimações que ultimamente foram feitas para caiações de predios. Foi aprovada a proposta por unanimidade.»	Actas da Câmara d'Évora, v. 813, f. 31.
11-10-1928	«(...) propõe as seguintes alterações á postura nº 10(...) § 2º - Os objectos expostos nas condições deste artigo, só poderão	Actas da Câmara d'Évora, v. 813, f. 53v. e 54.

	<p>avançar até 0,20m perpendicularmente á parede dos estabelecimentos situados debaixo das arcadas, e até 0,50m, entre os pilares dos arcos, de qualquer dos lados, quando a distancia entre os mesmos pilares, fôr igual ou superior a 3 metros. Quando inferior aquela distancia só é permitida a exposição apenas de um lado.</p> <p>§ 3º - Nos estabelecimentos situados fora das arcadas, é permitida a exposição de artigos avançando até 0,40m perpendicularmente á parede, não podendo todavia ultrapassar a linha das regueiras.»</p>	
06-06-1929	<p>Requerimentos:</p> <p>«Da The Lisbon Coal & Oil Fuel Cª Ldª, pedindo para colocar junto ao seu marco bomba Carbax, que possui na Praça do Giraldo, uma bomba movel de 4 rodas para muda a vulso de oleos. Deferido, pagando a taxa de licença anual de 100\$00.»</p>	Actas da Câmara d'Évora, v. 813, f. 90v.
22-08-1929	<p>Requerimentos:</p> <p>«Da Agencia Vacuum Oil Company, pedindo para colocar uma cabine-mostruario de oleos de lubrificação junto á bomba abastecedora de gasolina na Praça de Giraldo. Deferido.»</p>	Actas da Câmara d'Évora, v. 813, f. 123v.
11-12-1930	<p>« Postura nº 16</p> <p>Licença para disticos e letreiros colocados, esculpidos ou pintados nas paredes exteriores de qualquer edificio ou estabelecimento, bem como nos passeios, toldos, alpendres (...)</p> <p>– 50\$00</p> <p>Postura nº 17</p> <p>Colocação de mesas junto á parede dos cafés e cervejarias (...)</p> <p>– 10\$00</p> <p>(...)</p> <p>Postura nº 24</p> <p>Colocação nas fachadas dos edificios, de taboletas, taboletas bandeiras, lapides, placas, escudos, quadros, esferas ou outros emblemas (...) – 20\$00»</p>	Actas da Câmara d'Évora, v. 819, f. 17v.
26-02-1931	<p>Postura:</p> <p>«Art. 1º - Em todos os predios particulares e suas pertenças, as faces ou paramentos exteriores das fachadas anteriores,</p>	Actas da Câmara d'Évora, v. 819, f. 30v.

	<p>posteriores, laterais, empenas, telhados ou coberturas (...), sejam ou não vistos da via pública, serão reparados, caiados e pintados ou limpos, conforme a natureza da sua construção.</p> <p>§ 1º - Juntamente com as reparações e beneficiações a que se refere este artigo, serão reparados e pintados, as canalizações exteriores de escoamento das águas pluviais, lavadas e reparadas as cantarias, azulejos e todos os revestimentos, motivos de ornamentação e ainda, reparadas e pintadas as paredes dos saguões e dos patios interiores, assim como as portas, caixilhos, persianas, gradeamentos e tudo o mais quer deite ou não para a via pública.»</p>	
19-03-1931	<p>Nova postura:</p> <p>«Art. 1º. As empresas anunciadoras ou as firmas interessadas nos respectivos anuncios serão intimadas a retirar no prazo de três meses, todos os cartazes afixados nos edifícios (...) e a proceder á limpeza de parte das frontarias onde essas afixações tenham sido feitas (...)</p> <p>Art. 3º. É proibida a afixação de cartazes anunciadores nas fachadas de todas as edificações urbanas de Évora (...)</p> <p>Art. 4º. A afixação de cartazes só é permitida noutros lugares determinados ou autorizados pelo Município, mediante prévio requerimento, nos tapumes de obras e nos cunhais forrados de cantaria, com autorização expressa dos respectivos proprietários.»</p>	Actas da Câmara d'Évora, v. 819, f. 32v.
21-01-1932	<p>«Ofício da Comissão de Iniciativa de Évora, pedindo para a Camara indicar o local onde devem ser construídos os mictorios e retretes publicas, com que aquela Comissão deseja dotar a cidade.</p> <p>Deliberou a Comissão indicar o terreno compreendido entre o taboleiro da Praça do Geraldo e a fonte, para o fim indicado, devendo ser proibido, no futuro, o transito de veículos por aquele local.»</p>	Actas da Câmara d'Évora, v. 819, f. 67.
11-02-1932	<p>«Ofício da Comissão de Iniciativa de Evora, informando que tendo consultado um tecnico acerca do local escolhido pela Camara para a construção do mictorio e retretes publicas, aquele</p>	Actas da Câmara d'Évora, v. 819, f. 68v.

	<i>foi do parecer que o mesmo não é o mais aceitavel para esse fim, por ficar proximo de um monumento nacional, o que é contrario aos preceitos estabelecidos por lei.»</i>	
02-06-1932	<i>«(...) foi deliberado, por unanimidade, dar a seguinte redacção da artº 3º - alinea a) – do Edital de 20 de Fevereiro de 1930: “Na praça do Geraldo, a poente, com frente para o sul, ficando o primeiro e ultimo automovel a 5 metros do prolongamento das linhas limites a N e S da referida placa.»</i>	<i>Actas da Câmara d'Évora, v. 819, f. 81.</i>
23-06-1932	Requerimentos: <i>«De José Joaquim de Almeida (...), pedindo para modificarem os seus predios (...) situado na Praça do Geraldo (...). Deferidos.»</i>	<i>Actas da Câmara d'Évora, v. 819, f. 85v.</i>
08-09-1932	Requerimentos: <i>«De José Joaquim de Almeida, pedindo para substituir por mosaico a parte da calçada que fica em frente ao seu predio na Praça do Geraldo. Deferido.»</i>	<i>Actas da Câmara d'Évora, v. 819, f. 99v.</i>
16-04-1934	Requerimentos: <i>«De Antonia Margarida Leitão Temudo, pedindo para modificar uma porta do seu predio situado na Praça do Geraldo. Deferido.»</i>	<i>Actas da Câmara d'Évora, v. 820, f. 7v.</i>
25-07-1934	Requerimentos: <i>«De António Augusto da Costa, pedindo para modificar a frontaria do estabelecimento situado na Praça do Geraldo, nº 40 a 44. Deferido, não podendo modificar a abobada existente sobre o passeio.»</i>	<i>Actas da Câmara d'Évora, v. 820, f. 34.</i>
17-04-1935	Requerimento de <i>Bacosi, Lda</i> , pedindo para modificar os predios situados na Praça do Geraldo nº 12 e 13. Deferido	<i>Actas da Câmara d'Évora, v. 820. F. 81v.</i>
22-02-1936	<i>«Por proposta do Senhor Doutor Antonio Gromicho, foi aprovada a seguinte postura, que ficou com o numero trinta e cinco – Artigo primeiro – Não poderá ser aprovado nenhum projecto de obras particulares sem que tenha a assinatura de um tecnico possuindo um curso que habilite para a construção civil, professado num estabelecimento oficial de ensino, nacional ou estrangeiro – Paragrafo primeiro – As disposições deste artigo não afectam os funcionarios que nos respectivos quadros oficiais são considerados como arquitectos ou engenheiros de construção civil, embora não possuam um curso completo, nem</i>	<i>Actas da Câmara d'Évora, v. 820, f. 157v. e 158.</i>

	<i>tão pouco os constructores civis que até agora se tenham inscrito ou os já habilitados para a sua inscrição (...) – Paragrafo segundo – não são considerados como projectos (...) as simples indicações graficas e memorias relativas a obras ou trabalhos de pequena importancia que não impliquem a segurança publica ou estética das construções.»</i>	
14-03-1936	<i>«O Senhor Doutor Antonio Gromicho propõe que o artigo primeiro e seu paragrafo único da Postura numero vinte e um passe a ter a seguinte redacção: - "Artigo primeiro: - As fachadas de frente, fachadas de tardoz, empenas e chaminés de todos os predios e os muros ou paredes de vedação, confinantes ou não com a via publica, que não sejam forrados com azulejos, marmores, mosaicos ou paramentos de cantaria, serão os seus donos obrigados a mandá-los rebocar, caiar ou pintar, quando se achem em mau estado e na mesma ocasião lavadas as cantarias respectivas (...). – Artigo segundo: - Quando os edificios ou muros sejam forrados com azulejos, marmores, mosaicos ou paramentos de cantaria, serão limpos ou reparados os que estiverem em mau estado de limpeza ou conservação (...) – Paragrafo único – As limpezas nas condições deste artigo serão feitas de oito em oito anos (...). Artigo terceiro: - As portas, janelas e as respectivas grades e caixilhos, assim como as peças ornamentais da parte exterior dos predios ou muros, quer digam ou não para a via publica, serão pintados ordinariamente de oito em oito anos (...).»</i>	<i>Actas da Câmara d'Évora, v. 820, f. 170v.</i>
21-03-1936	<i>«Postura trinta e seis – Artigo primeiro – Todas as construções novas, modificações e ampliações e grandes reparações, teem de ter um constructor civil ou mestre de obras, inscrito e que assine um termo de responsabilidade (...).» Regulamentação das taxas a aplicar na limpeza de edificios.</i>	<i>Actas da Câmara d'Évora, v. 820, f. 173v. a 178.</i>
26-11-1936	<i>«Que não seja concedida a isenção da licença à Empresa nacional de Publicidade, editora do "Diário de Notícias" para colocar o placard luminoso no cunhal entre o Centro Comercial e o café "Brasserie", sem que a entidade competente da Repartição dos Monumentos Nacionais também se pronuncie se</i>	<i>Actas da Câmara d'Évora, v. 821, f. 79v.</i>

	<i>a colocação do referido placard, no local requerido, prejudica ou não, a estética dos arcos.»</i>	
15-04-1937	Aprovação do Regulamento Geral da Construção Urbana para a cidade de Évora.	<i>Actas da Câmara d'Évora, v. 821, f. 161.</i>
22-04-1937	Alteração à regulamentação do estacionamento da praça.	<i>Actas da Câmara d'Évora, v. 822, f. 22 e 22v.</i>
25-11-1937	Alteração aos artigos 180º e parágrafo 2º do artigo 179 do Regulamento Geral da Construção Urbana, aprovadas em sessão de 02/11/1937 do Conselho Municipal.	<i>Actas da Câmara d'Évora, v. 822, f. 110.</i>
17-05-1938	Requerimentos: <i>«De Elisiano Pereira da Silva, informando que por desconhecimento da lei, tinha mandado cair a frontaria do predio, situado na Rua Cinco de Outubro [transversal da Praça do Giraldo], numero sessenta e cinco, de côr de rosa, por isso requer lhe seja sancionado o facto, comprometendo-se de futuro a cumprir as determinações da lei – Foi deliberado aceitar as explicações e chamar-lhe a atenção para o artigo sessenta e cinco, paragrafo primeiro do Regulamento Geral da Construção Urbana.»</i>	<i>Actas da Câmara d'Évora, v. 823, f. 11v.</i>
04-06-1938	Que seja sempre submetido a parecer prévio da Comissão de Arte e Arqueologia todos os pedidos de caiação ou de pintura a cores dos prédios sitos na zona número um da cidade.	<i>Actas da Comissão de Arte e Arqueologia, f.5v</i>
01-08-1938	Caiação e pintura de prédios: <i>«A Comissão de Arte e Arqueologia, atendendo a que já em grande parte está feita a pintura a côr, do referido prédio, consente, por esta vêz, no seu acabamento, contanto que em futuros restauros se modifique a côr empregando o branco a cal ou a óleo, já por que assim o exige o regulamento, já por que é um dos lugares mais históricos e artísticos da cidade.»</i> A Comissão concluiu ainda em propor à Câmara a caiação a branco dos seus prédios ou muros.	<i>Actas da Comissão de Arte e Arqueologia, f.6</i>
25-11-1938	Ofício ao «(...) Banco de Portugal, solicitando que (...) mande alterar a fachada da Agencia do mesmo banco, à Praça do Geraldo desta cidade, de modo que as linhas arquitectónicas do edificio não destoem do ambiente artístico da Praça, como	<i>Actas da Câmara d'Évora, v. 823, f. 101.</i>

	<i>realmente destoam.»</i>	
14-04-1939	Ofício da Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais, informando «(...) que não deverá ser concedida autorização para pintura a óleo (castanho escuro) que José leal Tojo, pretende mandar executar nos pilares, abobadas e arcarias, do prédio sito na Praça do Geraldo, numero cicoenta e oito, desta cidade, a fim de salvaguardar tanto quanto possível a belesa e o interesse que devem merecêr as características arcarias daquela Praça.»	Actas da Câmara d'Évora, v. 823, f. 153v.
23-02-1940	Requerimento «(...)pedindo licença para instalar por cima de três portas do seu estabelecimento, sito na Praça do Geraldo, numeros sessenta e seis, sessenta e sete e sessenta e oito, três letreiros luminosos com as palavras seguintes – Ford – Firestone – Shell -: Deferido, condicionando este parecer ao parecer dos Monumentos Nacionais.»	Actas da Câmara d'Évora, v. 824, f. 72 v. e 73.
07-06-1940	Requerimento «(...) para transformar a porta do seu prédio nº 19, na Praça do Geraldo; Deferido (...) em harmonia com os pareceres das entidades competentes.»	Actas da Câmara d'Évora, v. 824, f. 108.
14-06-1940	Requerimento «(...) para a realização de obras no prédio nº 9 e 10 da Praça do Geraldo – deferido em conformidade com os pareceres competentes.»	Actas da Câmara d'Évora, v. 824, f. 109.
06-12-1940	Requerimento para «(...) obras de transformação e adaptação do seu prédio situado na Praça do Geraldo nº 7, 9 e 11, Rua Nova, nº 10 e 12 e Alcárcova de Cima, nº 27 (...) deferido, mas condicionado ao parecer dos Melhoramentos Nacionais.»	Actas da Câmara d'Évora, v. 824, f. 142.
21-02-1941	Regulamentação das taxas a aplicar em obras, no que se refere aos autores dos projectos e ao tipo de obras a realizar:«(...) pela modificação das fachadas principais dos edifícios: -a) abertura, ampliação ou fechamento de vãos de porta ou janela – por cada vão, cinco escudos, (...) ficam isentas de pagamento de qualquer taxa municipal, as obras de caiação de prédios, pinturas de portas e janelas, remendos de rebôcos, limpeza de telhados (quando se não mexa em madeiral) e o desentupimento de esgôtos, - estando porem dependentes da concessão de licença.»	Actas da Câmara d'Évora, v. 824, f. 174 v.
25-04-1941	Requerimento «De H. Vaultier e Companhia residente na Praça	Actas da Câmara d'Évora,

	<i>do Geraldo, nºs 82 e 83, requerendo autorização para pintar a frontaria do seu estabelecimento conforme a côr que junta amostra – indeferido, apenas lhe podendo vir a ser autorizada a côr branca;»</i>	v. 824, f. 194.
28-05-1941	A Câmara deliberou mandar retirar as montras que existam na parte exterior dos edifícios e proceder às obras necessárias à regularização dos edifícios e «(...) <i>proceder brevemente à regulamentação da colocação dos reclamos, dísticos e letreiros a-fim-de prosseguir na obra de reintegração da fisionomia da cidade na sua feição incomparável»</i>	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v. 7, f. 59 e 59v
26-03-1942	A Câmara deliberou mandar retirar as bombas de gasolina do local (de referir que existiam 4 bombas no local) e modificar as fachadas do Banco de Portugal e dos Armazéns do Chiado, «(...) <i>harmonizando-as com a estética da (...) praça.</i> »	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v. 7, f. 128 v e 129
11-06-1942	«Artigo 52º, §4º - <i>Na primeira e segunda zonas fica proibida a utilização da telha mecânica, chamada «marselha», só podendo sêr aplicada a telha do tipo «telha romana» da qualidade que facilmente se torna patinada.</i> »	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v. 7, f 158 Alteração ao Regulamento Geral da Construção Urbana
18-06-1942	« Art. 173º...§3º - <i>A côr a empregar sôbre o paramento exterior das paredes deverá sêr branca na 1ª e 2ª zonas (caiações e pinturas). Não se permitem caiações ou pinturas parciais nas fachadas, nem a pintura de portas e janelas em côres que perturbem a harmonia do conjunto.</i> »	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v. 7, f 160 Alteração ao Regulamento Geral da Construção Urbana
25-06-1942	Orientações «(...) <i>para restaurar na sua pureza o carácter inconfundível da arquitectura da cidade (...): - Inventariar o que é mau e o que é péssimo: as fachadas estilo mestre de obras, as platibandas (...).É necessário inventariar para promover na cadência que fôr possível, mas persistentemente, a reparação de tantos crimes contra a harmonia da cidade. Pequenas obras que um pedreiro ou pintor em poucas horas podem realizar (...).É preciso sobretudo saber orientar, aconselhar o modelo preferível, dado que nesta cidade a virtude consiste em saber copiar êsse manancial de motivos – janelas, pátios, varandas, arcos, esgrafitos, etc, etc, que estão espalhados pródigamente por</i>	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v. 7, f. 165 v e 166.

	<i>todos os cantos e ruas.»</i>	
14-07-1942	Parecer desfavorável ao pedido de transferência de reclame da <i>Brasserie</i> , situada na Praça do Giraldo, para a Igreja de Santo Antão.	<i>Actas da Comissão de Arte e Arqueologia, f.8</i>
20-04-1943	A Comissão informou a administração dos Armazéns do Chiado sobre a necessidade de transformação a efectuar no edifício.	<i>Actas da Comissão Municipal de Turismo, f 1v</i>
30-12-1943	Proposta de ampliação do Posto de Turismo situado na Praça do Giraldo. Deliberado oficial a Câmara Municipal, no sentido da alteração das fachadas do Banco de Portugal.	<i>Actas da Comissão Municipal de Turismo, f 14</i>
07-08-1944	A Comissão Municipal de Turismo chama a atenção para a colocação de fios eléctricos e cabos telefónicos em «(...) <i>monumentos públicos e casas particulares com interesse estético</i> ».	<i>Actas da Comissão Municipal de Turismo, f 24</i>
20-03-1945	«A Comissão apreciando detalhadamente o anteprojecto de urbanização da cidade, aprovou o seguinte parecer: (...) 2ª No que respeita à cidade, intra-muros, a Comissão é de parecer que se mantenha a feição característica da cidade, (...) admitindo apenas (...) a transformação de alguns edifícios que não tenham qualquer interesse arquitectónico, histórico, artístico ou pitoresco.(...)»	<i>Actas da Comissão Municipal de Turismo, f. 37 a 38</i>
16-05-1945	«O Sr. Vereador Gromicho referiu ainda que há alguns prédios na cidade que estão pintados de cor diferente daquela que determinam as posturas municipais».	<i>Actas da Câmara Municipal, v. 9, f. 151v</i>
02-08-1945	Parecer condicionado ao Plano de Urbanização.	<i>Actas do Conselho Municipal, f 138 e 138v</i>
01-02-1946	A Câmara tomou «(...)conhecimento do projecto de alteração da fachada do edifício do Banco de Portugal(...)»	<i>Actas da Câmara Municipal, v. 10, f. 73v.</i>
08-02-1946	Aprovação do «(...) alçado da fachada do Banco de Portugal, desde que da sua execução não resulte o avanço do edifício sobre a Praça do Giraldo.»	<i>Actas da Câmara Municipal, v. 10, f. 76v.</i>
05-04-1946	Ofício da DGEMN sugerindo «(...) duas hipóteses de arranjo da fachada do edifício Banco de Portugal .» A Câmara deliberou «(...) transmitir à Direcção Geral dos Serviços de Urbanização, o parecer da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos	<i>Actas da Câmara Municipal, v. 10, f. 101v.</i>

	<i>Nacionais, sendo porém a Câmara de parecer que será conveniente aguardar a opinião desta Direcção sobre o projecto apresentado pelo Banco de Portugal e que à Câmara parece ser melhor.»</i>	
06-04-1946	Parecer favorável à localização de esplanada em frente da sede da Comissão Municipal de Turismo na praça.	<i>Actas da Comissão Municipal de Turismo, f 47</i>
15-11-1946	<i>«Deferir o requerimento em que a Empresa Eborense de Construções Urbanas, Limitada, pede licença para obras no seu prédio sito na Praça do Giraldo, desta cidade.»</i>	<i>Actas da Câmara Municipal, v. 10, f. 181v.</i>
19-12-1946	Proposta de modificação da iluminação das arcadas, devendo todos os comerciantes colocar candeeiros de ferro forjado iguais aos existentes nas restantes arcadas.	<i>Actas da Comissão Municipal de Turismo, f 56v</i>
28-02-1947	<i>«Foi aprovado um projecto relativo às obras que “A Pátria” Companhia Alentejana de Seguros pretende realizar no seu prédio situado na Praça do Giraldo numeros dezoito a vinte e Alcárcova de Cima numeros sete a treze.»</i>	<i>Actas da Câmara Municipal, v. 11, f. 19v.</i>
25-04-1947	Sobre o projecto de modificação da <i>Empresa Eborense Construção Urbana, Lda</i> , a Câmara informou que <i>« (...) o projecto lhe parece elaborado com o mais apurado critério estético, relativamente ao local. Sem perder o mérito da originalidade, é exemplo de bom critério e bom gosto no aproveitamento de um estilo característico de Évora e representa uma louvável iniciativa da Empresa(...)»</i>	<i>Actas da Câmara Municipal, v. 11, f. 36v. e 37.</i>
01-08-1947	A propósito da falta de limpeza da Praça do Giraldo, a Câmara propôs <i>« (...) que se adquiram seis caixas para receber papéis (...) algumas das quais nas colunas de ferro dos candeeiros de iluminação pública. O Senhor Presidente (...) julga preferível que dois serventuários permanentemente mantenham o asseio da Praça, em virtude de muita gente lançar para a via pública os papéis e detritos mesmo com as caixas à vista (...) embora num futuro muito próximo se proceda á aquisição das caixas.»</i>	<i>Actas da Câmara Municipal, v. 11, f. 70 v.</i>
09-04-1948	Deferido o requerimento de <i>«António José Rosa, que pretende alterar o letreiro do seu “café” da Praça do Giraldo números setenta e sete e setenta e nove.»</i>	<i>Actas da Câmara Municipal, v. 11, f. 153 v.</i>
20-08-1948	Aprovada a modificação do prédio na Praça do Giraldo, nºs 14 e	<i>Actas da Câmara</i>

	15.	<i>Municipal</i> , v. 11, f.194.
03-08-1949	Proposta de oficiar todos os proprietários da praça que limpem e caiem a parte que lhes corresponde.	<i>Actas da Comissão Municipal de Turismo</i> , f 64
19-08-1949	Foi adjudicada « (...) a obra de pavimentação a cubos de granito da Rua de João de Deus, Praça do Geraldo e Rua da República (...)».	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v. 12, f. 118.
16-09-1949	Submetida «(...) à apreciação da Câmara, o possível arranjo a fazer no taboleiro da Praça do Geraldo (...)»	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v. 12, f. 127, 127 v. e 128.
07-10-1949	«Ainda a propósito da Praça do Giraldo o mesmo Vereador lembrou a conveniência de se retirar a grade que está em volta da Fonte Henriquina. O Senhor Presidente respondeu que tratando-se de um monumento nacional a Câmara não podia por si só retirar dali a grade.»	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v. 12, f. 134.
14-10-1949	Informação do Grupo Pró-Évora «(...) de que foi submetido ao Senhor Director Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais o restauro da Fonte Henriquina de Praça do Geraldo substituindo a grade de ferro aí existente pela antiga bancada de mármore que a rodeava.» Adjudicação de «(...) pavimentação em granito do passeio da Arcada entre as ruas da Selaria e Rua Nova e (...) fornecimento do lancil destinado à Praça do Geraldo.»	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v. 12, f. 141v. e 142.
04-11-1949	«(...) tendo-se verificado a impossibilidade de repôr a Fonte na sua traça anterior a mil oitocentos e sessenta e três, isto em virtude se ter sido nessa data rebaixado o pavimento da Praça de cêrca de oitenta centímetros. »	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v. 12, f. 146.
18-01-1950	Parecer favorável à remoção do gradeamento da fonte	<i>Actas da Comissão Municipal de Turismo</i> , f. 71
19-01-1950	Todos os projectos de modificações exteriores devem ser presentes à Comissão de Arte e Arqueologia, evitando-se a modificação do aspecto característico da cidade.	<i>Actas da Comissão de Arte e Arqueologia</i> , f.17v e 18
28-02-1950	Calçetamento e iluminação na praça: foi efectuada « (...) grande modificação tendo-se cortado o tabuleiro central por forma a alargar as faixas de rodagem laterais.» e aumentar os lugares de estacionamento; no que se refere à iluminação, desapareceram	<i>Actas do Conselho Municipal</i> , f. 189 e 189v

	« (...)tanto a iluminação do tipo industrial como os candeeiros de (?) (...)» e na «(...) na parte de dentro da arcada adoptou-se a iluminação indirecta (...). Nas ruas e na Praça do Giraldo montaram-se lampeões de chapa de ferro tipo antigo, pendentes de braços de ferro forjado nas paredes. Na placa central da Praça e no adro da Igreja de Santo Antão adoptaram-se candeeiros estudados por forma a não destoarem da restante iluminação da Praça.».	
25-04-1950	Parecer favorável à alteração da fachada do Banco de Portugal proposta pela Câmara Municipal.	<i>Actas da Comissão de Arte e Arqueologia</i> , f.18v
18-05-1951	Indeferido pedido «(...) para modificar os actuais letreiros dos (...) prédios na Rua dos Mercadores e Praça do Giraldo (...)»	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v. 13, f. 159 v.
08-06-1951	Requerimento «(...) pedindo licença para obras de modificação do prédio onde tem instalado o seu café "Diana Bar", número setenta e sete e setenta e oito da Praça do Giraldo desta cidade – Deferido.»	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v. 13, f. 170.
14-03-1952	Requerimento «De Cabor, Limitada, com estabelecimento na Praça do Giraldo, números vinte e um e vinte e dois, desta cidade, pedindo licença para substituir as duas meias portas do numero vinte e dois por uma vitrine de um único vidro, para servir de montra. Deferido.»	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v. 14, f. 64 v.
14-08-1953	Pedido do Montepio Geral para prorrogar o prazo para conclusão das obras do seu edifício.	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v. 15, f. 30 v.
19-11-1953	Verificando-se a falta de limpeza da praça, a C.M.T., através da imprensa local, alerta o público para a utilização dos recipientes para o lixo das arcadas e evitar « (...)cuspir no chão e o congestionamento do transito das arcadas da Praça do Giraldo, em especial ás 3 ^{as} feiras, dias dos mercados semanais.»	<i>Actas da Comissão Municipal de Turismo</i> , f 88
27-11-1953	Indeferido pedido de colocação de letreiro na Praça do Geraldo nº 54, de acordo com o parecer da Junta Nacional de Educação.	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v. 15, f. 64.
08-01-1954	Postura proibindo a exposição de artigos na entrada dos estabelecimentos comerciais «(...) dificultando até por vezes o trânsito de peões e prejudicando o bom aspecto da cidade (...)»	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v. 15, f. 79.
22-01-1954	«(...) Aprovação da alteração ao projecto de construção (...) do Montepio Geral.»	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v. 15, f. 82.

15-02-1954	Alteração ao Regulamento Geral para a Construção Urbana, de forma a articulá-lo com o Plano de Urbanização.	<i>Actas do Conselho Municipal</i> , f. 132 a 134
26-02-1954	Autorização para a colocação de "letreiro luminoso" à Firma <i>Campanela, Lda</i> , na Praça do Geraldo, nº 23.	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v. 15, f. 96.
27-03-1954	Requerimento «(...) <i>pedindo licença para obras de modificação da fachada do edifício da sua sede sito na Praça do Geraldo, numero sessenta e sete. Deferido.</i> »	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v. 15, f. 108 v.
14-09-1954	Proposta de permitir apenas o estacionamento de carros de turismo na praça.	<i>Actas do Conselho Municipal</i> , f. 140 e 140 v.
15-04-1955	Requerimento « <i>Do Banco Português do Atlântico (...) pedindo licença para as obras interiores no prédio sito na Praça do Giraldo, números trinta e dois a trinta e seis (...). Deferido no referente ás obras do interior (...). As obras de modificação do Alçado só poderão ser autorizadas depois de ouvida a Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes.</i> »	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v. 16, f. 104, 104 v. e 105.
22-04-1955	Decisão camarária de « <i>Pôr novamente a concurso a empreitada da obra "pavimentação de ruas sob as arcadas em Évora"(...)</i> »	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v. 16, f. 131 v.
20-05-1955	Requerimento «(...) <i>pedindo licença para colocar um toldo desmontável, no arco em frente do seu estabelecimento na Praça do Geraldo, número vinte e um. Deferido.</i> »	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v. 16, f. 140.
29-07-1955	« <i>O Senhor Presidente, referindo-se aos locais designados para afixação de cartazes, disse que, além de serem insuficientes, não lhe pareciam os mais próprios, pelo que, achava conveniente, a escolha de sítios apropriados. Os locais escolhidos deveriam ser revestidos de painéis de azulejos brancos, de forma rectangular, com um metro e vinte centímetros a dois metros de largura, por quatro a cinco metros de comprimento. (...) a Repartição Técnica procede ao estudo dos locais (...).</i> »	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v. 16, f. 174 v. e 175.
28-10-1955	No que se refere a edifício nas Portas da Alagoa, a Câmara impôs que: «(...) <i>as paredes devem ser caiadas a branco e os guarnecimentos em tom creme; os aros dos caixilhos e portas devem ser pintadas a branco;</i> » Requerimento para a «(...) <i>Praça do Giraldo numero cinquenta e dois, pedindo licença para colocar, directamente na sua frontaria,</i>	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v. 17, f. 15 v., 16 e 16 v.

	<i>letras de bronze com os dizeres “Banco do Alentejo” – Deferido» Requerimento «(...) pedindo licença para colocar, no andar que arrendou na Praça do Geraldo número cinquenta (...) um reclame de letras metálicas (...).Deferido, com a condição de serem respeitadas as imposições da Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes e que são: -a) – As letras serem pintadas a ouro velho; (...))»</i>	
20-04-1956	<i>Requerimento para «(...) primeiro andar do prédio número cinquenta da Praça do Geraldo, desta cidade, pedindo (...) prorrogação do prazo (...) para colocar as letras douradas que constituem o seu indicativo na varanda do seu mencionado prédio (...). Deferido.»</i>	<i>Actas da Câmara Municipal, v. 17, f. 97 v.</i>
27-04-1956	<i>Ofício do Grupo Pró-Évora sobre as obras da Praça do Geraldo, sugerindo «(...) à Câmara Municipal que nesta e em outras obras importantes de reintegração do património artístico da cidade, não deixe de ouvir o parecer da Comissão Municipal de Turismo e da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia (...) e que na obra do antigo “Palácio dos Estaus” (...) o arco fique visível desde que toda a fachada do rés do chão seja restituída a primitiva traça. Não sendo possível parece criteriosa a solução adoptada pela Câmara, do arco só ficar visível interiormente e isto não destoar do conjunto do edifício e da Praça. Esta última parte foi acordada por maioria.» Requerimento «(...) pedindo autorização para pintar nos vidros da janela de sacada que dá para a Praça do Geraldo (...) os seguintes letreiros: “Salão de cabeleireira – Entrada, Alcárcova de Baixo número vinte, primeiro” e à entrada da porta uma chapa metálica, conforme croquis junto. Indeferido no que se refere aos letreiros e deferido quanto à colocação da placa metálica na porta.»</i>	<i>Actas da Câmara Municipal, v. 17, f. 102 e 104 v.</i>
14-09-1956	<i>Requerimento «(..) pedindo licença para modificação da fachada do prédio sito na Praça do Geraldo desta cidade – Deferido, de harmonia com a respectiva informação.»</i>	<i>Actas da Câmara Municipal, v. 17, f. 178.</i>
26-10-1956	<i>Proposta de revisão do Ante-plano de Urbanização, «(...) resultante duma evolução do aglomerado urbano(...).»</i>	<i>Actas da Câmara Municipal, v. 17, f. 199.</i>

09-11-1956	Requerimento «(...) pedindo autorização para colocar uma chapa de ferro martelada, no alçado lateral esquerdo do prédio sito na Praça do Giraldo números setenta e sete e setenta e oito, conforme desenho que apresenta. Deliberou autorizar a colocação da placa, somente a título precário, por se julgar conveniente a beneficiação do alçado do edifício.»	Actas da Câmara Municipal, v. 17, f. 208.
22-05-1957	«A existência do Ante-plano de Urbanização, superiormente aprovado, e a publicação atrás citada [Regulamento Geral das Edificações Urbanas] vieram a tornar necessária a modificação do Regulamento Geral da Construção Urbana para a cidade de Évora, actualizando-o e introduzindo disposições que a experiência tem demonstrado necessárias.»	Actas da Câmara Municipal, v. 17, f. 279
04-07-1958	Adjudicação da revisão do Ante-plano e Urbanização ao Arq ^o Nickita de Groër, filho do Arq ^o Etienne de Groër.	Actas da Câmara Municipal, v. 19, f. 77.
18-07-1958	Requerimento para «(...) edifício sito na Praça do Giraldo número vinte cinco pedindo autorização para que a cor azul do reclamo luminosos colocado nas janelas de sacada do prédio da sua delegação, seja alterada para branco, conforme desenhos anexo – Deferido.»	Actas da Câmara Municipal, v. 19, f. 84 v.
19-09-1958	Requerimento de «(...) licença para proceder a obras de reparação no prédio sito na Praça do Giraldo número setenta e seis – a Câmara deliberou condicionar a obra à suspensão dos mármores na fachada do prédio.»	Actas da Câmara Municipal, v. 19, f. 128 v.
26-09-1958	Requerimento «(...) para colocar uma chapa de metal cromado com letras gravadas, junto à ombreira da porta do prédio situado na Praça do Giraldo, número vinte seis – segundo - esquerdo, conforme desenho junto – Deferido.»	Actas da Câmara Municipal, v. 19, f. 141.
17-10-1958	«O Vereador (...) propôs, acerca da colocação de letreiros, nesta cidade e a fim de se evitarem reprovações sucessivas dos respectivos projectos, que fossem encarregados os Senhores Arquitecto Rui Angelo de Couto e Engenheiro Pereira de Almeida de estudarem convenientemente este assunto por forma a que os interessados sejam previamente esclarecidos das características a que devem obedecer os desenhos dos seus reclames.»	Actas da Câmara Municipal, v. 19, f. 159 e 159 v.

23-01-1959	Requerimento para restaurante «(...) situado na Praça do Giraldo número vinte e três primeiro, a pedir para colocar na janela do primeiro andar do seu estabelecimento, um anúncio luminosos (...). Segundo o parecer da Junta Nacional de Educação, «Em princípio não se vê inconveniente na colocação de um anúncio luminosos no local indicado, mas o projecto apresentado não merece aprovação, porque o letreiro deve ser mais discreto.»	Actas da Câmara Municipal, v. 20, f. 46 v. e 47.
10-04-1959	Apresentação do estudo "em esboço" da revisão do Ante-plano de Urbanização, incidindo as alterações na zona exterior ao centro histórico.	Actas da Câmara Municipal, v. 20, f. 97 e 97 v.
25-09-1959	Requerimento «(...) a pedir para colocar um anúncio luminosos nas sacadas que dão para a Praça Actas da Câmara Municipal do Geraldo. Foi deliberado oficial ao interessado no sentido de reduzir o tamanho das letras.»	Actas da Câmara Municipal, v. 20, f. 7.
19-12-1959	Requerimento «(...)pedindo licença para a colocação exterior nas janelas da sua residência na Praça do Giraldo, número dezoito – terceiro, de estores "gelosias" – Deferido nos termos da informação da Repartição Técnica.»	Actas da Câmara Municipal, v. 21, f. 48.
09-05-1960	Existência de portais góticos com cantaria caiada, que deve ser posta a descoberto.	Actas da Comissão Municipal de Turismo, f 96v
16-05-1960	«A propósito da colocação de cartazes na cidade (...), pelas fachadas dos prédios, de várias cores e formatos(...). (...) O problema exige (...) atento estudo para vir a ser, o mais breve possível, suficientemente regulamentado.»	Actas da Câmara Municipal, v. 21, f. 163 e 163 v.
13-06-1960	Foi apresentada lista de « (...)portais e janelas góticas ou renascimento que, em várias ruas da cidade, necessitam de ser postas a descoberto para valorização do património arquitectónico da cidade.»	Actas da Comissão Municipal de Turismo, f. 98
28-03-1961	Requerimento de «(...) licença para a construção de uma marquise no prédio, sito na Praça do Giraldo número vinte e três – Indeferido.»	Actas da Câmara Municipal, v. 22, f. 132 v.
30-05-1961	Requerimento de «(...) licença para modificação da fachada do seu estabelecimento situado na Praça do Giraldo, número quarenta e seis: Deferido da harmonia com a parecer da	Actas da Câmara Municipal, v. 22, f. 159.

	<i>Repartição Técnica.»</i>	
01-08-1961	Requerimento «(...) <i>pedindo licença para a colocação de uma chapa de vidro na prédio situado na Praça do Giraldo, número dezoito – segundo andar: - Deferido nos termos do parecer da Repartição Técnica.»</i>	<i>Actas da Câmara Municipal, v. 23, f. 5 v.</i>
29-08-1961	« <i>Pela Repartição Técnica foi presente uma informação sugerindo a grande conveniência de ser posto em vigor um regulamento fixando as cores a aplicar nas fachadas dos prédios na Cidade.»</i> «(...) <i>fixam-se as seguintes normas para aplicação de cores nas construções urbanas:</i> <i>(...) Zona intra-muros: - a) A zona intra-muros compreende toda a construção antiga e nela só são permitidas as fachadas caiadas a branco e as ferragens pintadas a preto, verde garrafa ou castanho; - b) Nos edifícios de grande porte, é permitido o uso na cal das cores rosa-vermelho ou verde claro, desde que previamente tenha sido obtida a provação camarária e das entidades competentes; -c) É interdito o uso de "marmorite".»</i>	<i>Actas da Câmara Municipal, v. 23, f. 19 e 19 v.</i>
10-04-1962	«(...) <i>foi deliberado convidar a Philips a fazer um estudo para a iluminação fixa da Fonte Henriquina com as tonalidade de luz adequadas e de harmonia com as exigências da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (...)</i> »	<i>Actas da Câmara Municipal, v. 23, f. 155 v.</i>
17-04-1962	Pedido de substituição de telha tipo "canudo" por telha tipo "campos" na Rua Romão Ramalho (transversal da Praça do Giraldo): « <i>Deferido, desde que a telha seja patinada.</i> »	<i>Actas da Câmara Municipal, v. 23, f. 157 v.</i>
19-06-1962	Aprovado o Regulamento das cores.	<i>Actas da Câmara Municipal, v. 23, f. 190.</i>
09-04-1963	A Câmara «(...) <i>deliberou encarregar a Repartição Técnica de elaborar um regulamento sobre a colocação de anúncios luminosos, tal como é preconizado pela Direcção Geral do Ensino Superior e Belas Artes.</i> »	<i>Actas da Câmara Municipal, v. 24, f. 93.</i>
08-10-1963	« <i>O Senhor Presidente apresentou um projecto de regulamento para a colocação de anúncios luminosos na Praça do Giraldo, desta cidade, elaborado pelo arquitecto consultor da Câmara.</i> »	<i>Actas da Câmara Municipal, v. 25, f. 22.</i>
05-11-1963	Apreciação da revisão do Ante-plano de Urbanização	<i>Actas da Câmara Municipal, v. 25, f. 39.</i>

26-11-1963	<p>Proposta e aprovação de regulamento para a colocação de anúncios luminosos, extensivo a «(...) <i>todas as ruas onde existam arcadas; todas as ruas afluentes á Praça do Giraldo, etc (...)</i>»:</p> <p>«(...) <i>em tais anúncios os reclamos apenas sejam consentidas as seguintes côres; - azul, verde, rosa, creme e suas tonalidades, desde que sejam suaves, proibindo-se o emprego das cores vermelho e amarelo, a não ser em composições se um mínimo de três cores.</i>»</p>	<p><i>Actas da Câmara Municipal, v. 25, f. 49, 49 v. e 50.</i></p>
07-02-1964	<p>Postura sobre a colocação de anúncios luminosos:</p> <p>«(...) <i>Os pedidos de licença deverão (...) especificar a posição onde se pretende colocá-los, o afastamento do solo e as cores a empregar. (...) Nos locais onde existam grades (...) a sua afixação só poderá fazer-se nas grades das sacadas, com excepção das que tenham valor artístico que deverão ficar livres e o seu aspecto deverá ser cuidado de forma a não prejudicar a arquitectura do conjunto; (...) A sua colocação em edifícios onde existam sacadas em diversos pavimentos só é permitida em duas delas e de tal forma que o seu conjunto seja aceitável. Dentro das arcadas: Primeira: A sua colocação só é permitida nas paredes de fundo das arcadas; Segunda: O seu comprimento não poderá ser superior à largura dos arcos fronteiros nem a altura superior a cinquenta centímetros. (...) Nos estabelecimentos de rés-do-chão, fora das arcadas: primeira: A sua colocação só é permitida nos paramentos das paredes; Segunda . O seu comprimento não poderá exceder um metro nem a largura cinquenta centímetros. (..) só é permitido o emprego das cores azul, verde, branco, rosa e suas tonalidades, quando suaves. O emprego do vermelho e do amarelo, só é permitido em combinações de um mínimo de três cores; (...) é proibida a colocação de anúncios luminosos em bandeira (...)</i>»</p>	<p><i>Actas da Câmara Municipal, v. 25, f. 103 a 104.</i></p>
13-11-1964	<p>«(...) <i>contacto com a administração do Banco de Portugal para, mais uma vez, tratar do magno problema da modificação da fachada do edifício da sua Agência (...)</i>»</p>	<p><i>Actas da Câmara Municipal, v. 26, f. 45.</i></p>
20-11-1964	<p>O Administradora do Banco de Portugal deslocou-se a Évora</p>	<p><i>Actas da Câmara</i></p>

	<i>«(...) acompanhado de dois técnicos, a fim de estudar o ambiente arquitectónico da Praça do Giraldo, com vista à elaboração do projecto de modificação da fachada (...)»</i>	<i>Municipal, v. 26, f. 56 v.</i>
22-12-1964	Parecer favorável à remoção das grades da fonte, no sentido de «restituir o monumento à sua traça antiga».	<i>Actas da Comissão Municipal de Turismo, f.35v</i>
04-01-1965	Proposta de remoção das grades da Fonte Henriquina, «(...) restituindo-se assim àquele monumento a sua traça primitiva, o que muito virá enriquecer o conjunto arquitectónico daquela praça.»	<i>Actas da Câmara Municipal, v. 26, f. 89 v. e 90.</i>
26-02-1965	Sobre a Fonte Henriquina, a Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes emitiu o seguinte parecer: «Uma vez que existe uma fotografia antiga dos primitivos bancos ou poiais, não se vê em princípio inconveniente em que seja retirada a grade que circunda a Fonte da Praça do Geraldo (...), devendo esse trabalho ser executado após o estudo da reposição da vedação antiga sob a orientação da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.»	<i>Actas da Câmara Municipal, v. 26, f. 135 v.</i>
14-05-1965	<i>«(...) em pleno período estabelecido por edital camarário para a limpeza, caiação e pintura das fachadas dos prédios (...) é pequeno o número de prédios beneficiados ou a beneficiar (...) onde a generalidade dos seus prédios está a precisar de beneficiação (...)»</i>	<i>Actas da Câmara Municipal, v. 26, f. 195.</i>
28-10-1965	Abertura do «(...) concurso público para a elaboração do projecto de modificação da fachada (...)» do Banco de Portugal.	<i>Actas da Câmara Municipal, v. 27, f. 88 v.</i>
14-01-1966	Indeferido pedido de colocação de «(...) chapa publicitária de estabelecimento sito à Praça do Giraldo número cinquenta e nove e sessenta.»	<i>Actas da Câmara Municipal, v. 27, f. 155.</i>
06-05-1966	Indeferido pedido de «(...) colocação de reclamo luminosos na fachada do estabelecimento sito à Praça do Giraldo (...) por, no local, não ser permitida a colocação de anúncios ou letreiros em bandeira.»	<i>Actas da Câmara Municipal, v. 27, f. 240.</i>
02-09-1966	Alteração ao Regulamento da Construção Urbana, no que se refere ao pagamento de multas.	<i>Actas da Câmara Municipal, v. 28, f. 85 v. e 86.</i>

28-10-1966	«Deferir de conformidade com os pareceres da Repartição Técnica e da Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, o [requerimento] do Banco do Alentejo submetendo também à aprovação, um aditamento ao projecto de modificação da fachada do seu prédio número cinquenta e dois.»	Actas da Câmara Municipal, v. 28, f. 129.
09-12-1966	Deferido o Requerimento «(...) para colocar três estores nas janelas do terceiro andar do seu prédio sito à Praça do Giraldo.»	Actas da Câmara Municipal, v. 28, f. 158.
31-01-1967	«Encontrando-se em precário estado de conservação alguns troços do lancil da placa central da Praça do Giraldo, desta cidade, propôs o Snr. Presidente, o que foi aprovado, que se proceda à sua substituição.»	Actas da Câmara Municipal, v. 28, f. 210 v.
18-04-1967	Deferido o requerimento «(...) para proceder a obras de modificação da fachada do seu estabelecimento sito na Praça do Giraldo.» Deferido o requerimento «(...) para colocação de letras metálicas no sue estabelecimento sito na Praça do Giraldo.»	Actas da Câmara Municipal, v. 29, f. 18 v. e 19.
17-10-1967	Deliberação para a abertura do concurso de reposição da Fonte da Praça do Giraldo	Actas da Câmara Municipal, v. 29, f. 184 v.
15-11-1967	Constatou-se que nas obras de adaptação de Instituição Bancária (Banco Português do Atlântico), tinham sido destruídas as abóbadas interiores e o edifício anexo apresenta uma «(...)pobreza confrangedora de fachada». Deficiente iluminação da cidade em especial na Praça do Giraldo e arcadas.	Actas do Conselho Municipal, f. 54 a 58
05-03-1968	«(...) há ainda nesta cidade, pelo menos, duas casa cujas fachadas principais se encontram azulejadas, em verdadeiro contraste com as características aqui predominantes.(...) a existência dessas fachadas (...) contrasta flagrantemente com o ambiente da cidade, onde predomina a cor branca.»	Actas da Câmara Municipal, v. 30, f. 121 v. e 122.
12-03-1968	Proposta de revisão ao "Regulamento das Construções Urbanas" em vigor, passando a denominar-se "Regulamento das Edificações Urbanas do Concelho de Évora".	Actas da Câmara Municipal, v. 30, f. 131 v. e 132.
16-04-1968	«Por toda a cidade se vêem muitos prédios um pouco ao abandono, com falta de rebocos, caiações e pintura. No desejo de que ela possa continuar a ser considerada como "Évora a	Actas da Câmara Municipal, v. 30, f. 232 e 232 v.

	<i>Branca" (...) todos os proprietários procedessem voluntariamente às indispensáveis reparações nos seus prédios (...)</i> »	
20-05-1968	No que se refere à fachada do edifício do Banco de Portugal, foram premiados os dez melhores trabalhos, mas o «(...) concurso teve que ser anulado por nenhum dos projectos então apresentados satisfazer os fins em vista.»	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v. 31, f. 63 e 63 v.
12-11-1968	Proposta de alteração à primeira versão do " <i>Regulamento das Edificações Urbanas do Concelho de Évora</i> ".	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v. 32, f. 66 a 100 v.
17-12-1968	Aprovação da versão definitiva do " <i>Regulamento Municipal das Edificações Urbanas</i> ".	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v. 32, f. 158 a 163.
21-01-1969	Sobre as obras que o Banco do Alentejo tem em curso em dois edifícios na Praça do Giraldo, foi referido que «(...) parte das obras a realizar nos antes referidos prédios ficaram abrangidos por uma área que, segundo o mesmo plano [de Urbanização] está reservada a zona de espaço livre.», visto que a revisão do plano «(...) não mereceu a sanção superior, mantendo-se assim plenamente em vigor o primeiro dos referidos planos, e segundo este, prevê-se que entre a Praça do Giraldo e a Rua de Freiria de Cima, se crie uma zona de espaço livre que permita a ventilação e arejamento dos prédios situados nestas duas artérias, dadas as suas extensas profundidades.»	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v. 32, f. 221 e 221 v.
27-02-1969	Parecer desfavorável ao reclamo luminoso da Companhia de seguros Ultramarina.	<i>Actas da Comissão de Arte e Arqueologia</i> , f48v
29-07-1969	Proposta de revisão e actualização do Plano de Urbanização, através da celebração de contrato com o Arq ^o Conceição Silva.	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v. 34, f. 4 e 4 v.
03-03-1970	« <i>Postura sobre uso e emprego de meios de publicidade comercial:</i> (...) <i>Artigo 2º - Na concessão de licenças para anúncios luminosos continuam a observar-se os precitos contidos na Regulamento de 7 de Fevereiro de 1964.</i> (...) <i>Artigo 7º - Fica expressamente proibida a afixação de cartazes, sejam de que natureza for, na zona intra-muros da cidade.</i> »	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v. 35, f. 16 v. a 17 v.

24-04-1970	Verificou-se as dificuldades na colocação da sinalização de trânsito, de modo a não prejudicar monumentos e edifícios de interesse.	<i>Actas do Conselho Municipal</i> , f. 113v a 114v
13-08-1970	Proposta não aprovada de se alterar o Regulamento Municipal de Edificações Urbanas «(...) <i>por forma a tornar obrigatória a prévia participação (...) de realização de pequenas obras que por lei estão isentas de licença (...).</i> »	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v. 35, f. 174 e 174 v.
03-09-1970	Apresentação dos primeiros elementos sobre o Plano Director de Évora (Aro ^o Conceição Silva): « <i>Quanto à zona intra-muros (...) qualquer intervenção deve ser objecto de estudo cuidado devendo ter-se sempre em atenção que se deve procurar não prejudicar o conjunto.</i> »	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v. 35, f. 189 v. e 190.
30-10-1970	Parecer ao Plano Director de Évora.	<i>Actas do Conselho Municipal</i> , f. 121
10-09-1971	«(...) <i>já há muito que não se ouve falar da alteração da fachada do Banco de Portugal, desta cidade.</i> »	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v. 37, f. 26 v.
03-05-1972	Parecer desfavorável à colocação de flores na praça com carácter permanente.	<i>Actas da Comissão de Arte e Arqueologia</i> , f. 65v
08-06-1972	Sobre a colocação de vitrine para a exposição de cartazes, pedida pela Delegação da Direcção-Geral de Educação Física e Desportos, a Comissão Municipal de Arte e Arqueologia informou que «(...) <i>a autorização pode ser concedida desde que se trate de uma instalação simples e discreta.</i> » A Câmara deliberou consultar a <i>Delegação Distrital da Direcção-Geral dos Desportos</i> .	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v. 38, f. 103 v. e 104.
20-07-1972	Sobre a vitrine e «(...) <i>tendo em vista os pareceres emitidos pela Comissão Municipal de Arte e Arqueologia e, particularmente o do Delegado da Direcção-Geral dos Desportos, segundo o qual, não se justifica a colocação da vitrine em causa (...), a Câmara, por unanimidade, deliberou não deferir o pedido em causa.</i> »	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v.38, f. 138 v. e 139.
27-09-1974	Proposta da P.S.P. de «(...) <i>alteração ao trânsito na Praça do Giraldo, por forma a permitir o estacionamento de automóveis, com o limite máximo de 15 minutos no lado norte da Praça, no espaço compreendido entre a passagem de peões em frente do Café Arcada e a outra fronteira aos telefones dos carros de</i>	<i>Actas da Câmara Municipal</i> , v. 40, f. 199 v. e 200.

	<i>praça.» Autorizado.</i>	
20-12-1975	<i>Sobre o estacionamento na Praça do Giraldo, foi referida a «(...) conveniência de se mandar colocar uma placa no topo norte da Praça do Giraldo, junto à fonte, onde agora é permitido o estacionamento, com a indicação de "Parque"(...). A propósito, também referiu que a falta de uma placa indicativa de parque destinado a "taxis" (...) pelo que ficou assente que ali deverá também ser colocada uma placa de características adequadas ao ambiente geral da Praça.»</i>	<i>Actas da Câmara Municipal, v. 42. F. 116 v. e 117.</i>
10-01-1977	<i>Sobre a modificação de alçado principal de edifício na Rua João de Deus (transversal da Praça do Giraldo) a Câmara deliberou «(...) após parecer da Junta Nacional de Educação, que o projecto é de reprovar, devendo ser revisto, mantendo na íntegra os vãos e guarnecimentos de granito existentes.», pelo que o requerente deve «(...) repor os vãos na forma primitiva (...) devendo ao mesmo tempo remodelar o projecto da obra para subsequente apreciação.»</i>	<i>Actas da Câmara Municipal, v. 43, f. 154 v. e 155.</i>
21-03-1977	<i>Sobre a venda de gelados na Praça do Giraldo, a Câmara chegou «(...) à conclusão não dever autorizar-se instalações daquele género na Praça do Giraldo (...)»</i>	<i>Actas da Câmara Municipal, v.44, f. 241 v. e 242.</i>
13-06-1977	<i>«(...) o Sr. Presidente propôs que se fizesse uma solicitação aos donos dos prédios para que, com a ajuda da Câmara, se procedesse à limpeza e caiação da Praça do Giraldo.»</i>	<i>Actas da Câmara Municipal, v. 44, f. 132 e 132 v.</i>
01-07-1977	<i>Proposta de revisão à iluminação dos monumentos e edifícios de interesse artístico desta cidade Concordância com a iluminação da igreja de St^o Antão, devendo também estudar-se a possibilidade de iluminação da Praça do Giraldo e da fonte quinhentista</i>	<i>Actas da Comissão de Arte e Arqueologia</i>
21-11-1978	<i>Indicação que não estavam a ser cumpridas as posturas referentes aos anúncios luminosos, devendo ser retiradas as que não tinham licença.</i>	<i>Actas da Câmara Municipal, 1978 (2^o semestre)</i>
28-11-1978	<i>Apresentação de carta subscrita por munícipes, sobre a limpeza das paredes da cidade, nomeadamente na Praça do Giraldo e zona monumental, nos dias 16 e 17 de Dezembro, solicitando a colaboração da autarquia que concordou a louvou a iniciativa.</i>	<i>Actas da Câmara Municipal, 1978 (2^a semestre)</i>

ANEXO 2

Fichas de análise dos edifícios da Praça do Giraldo

No sentido de sistematizar a máxima informação possível, procurou-se efectuar um registo individual para cada edifício da Praça do Giraldo. Este registo teve como base uma análise visual, os resultados da consulta da documentação histórica e dos processos individuais dos edifícios e ainda uma identificação cromática dos estratos de cor existentes com base no atlas cromático NCS e, em alguns casos, em análises estratigráficas de amostras, efectuadas no LNEC. Assim, foram criadas as seguintes fichas-tipo que passamos a descrever:

1. Ficha de identificação do edifício – Informação sobre a localização, classificação (com base no Plano de Urbanização em vigor), estilo predominante, época de construção, uso actual, cor actual, alterações efectuadas e, caso seja aplicável, observações relevantes. Esta ficha é ainda complementada com a localização cartográfica, fotografia e alçado actual do edifício.
2. Ficha de caracterização do edifício – Descrição arquitectónica do edifício, conceito de apresentação estética (cores e elementos decorativos na sua relação com a linguagem arquitectónica), estado de conservação e patologias verificadas na fachada. Na maioria dos casos, a ficha é ainda complementada com imagens ou alçados mais antigos e/ou pormenores do edifício.
3. Ficha de identificação cromática – Esta ficha aplica-se apenas aos edifícios em que foi efectuada a referida análise cromática, encontrando-se registadas as cores encontradas com informação relevante, conceitos de apresentação estética do edifício anteriores e ainda, nos casos aplicáveis, informação e imagens recolhidas na análise das amostras.

No que se refere à cronologia de recolha dos dados apresentados, apesar de termos estado em contacto permanente com o local durante o desenvolvimento do estudo, foi efectuado um primeiro levantamento em Julho de 1998, data em que foi realizada a identificação cromática da primeira selecção de edifícios e a recolha de amostras para posterior análise, e um segundo levantamento em Fevereiro de 2000, que deu lugar à actualização de alguma informação recolhida anteriormente e à identificação cromática de uma segunda selecção de edifícios.

As fichas encontram-se ordenadas segundo a relevância que demonstram para o estudo, ou seja, em primeiro lugar encontram-se os casos dos edifícios em que foi encontrada maior informação histórica, material e cromática.



PRAÇA DO GIRALDO
1. FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO

Localização – Praça do Giraldo, 44

Classificação – *Edifício com fachada com interesse; 1º piso - edifício com alguns elementos na fachada com interesse (PU)*

Época de construção – Séc. XIV/XV (com alterações posteriores)

Uso actual – Serviços/habitação

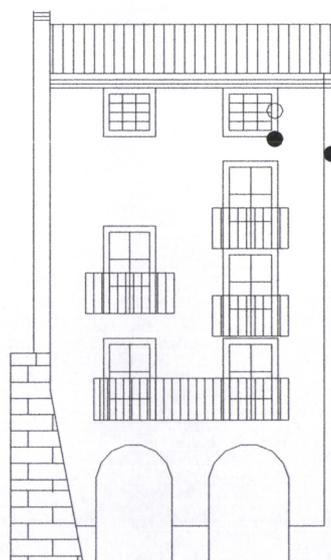
Cor actual – Branco (paramentos); ocre (elementos decorativos e remates)

Alterações – Obras de adaptação e de conservação

Observações –



Alçado principal



- - identificação de cores
- - remoção de amostra

PRAÇA DO GIRALDO
2. FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO EDIFÍCIO

Descrição arquitectónica - O edifício é constituído por um total de cinco pisos, tendo o lado esquerdo do edifício apenas quatro pisos. O 1º piso tem uma galeria em arcada com dois arcos abaulados de diferentes dimensões e os vãos da fachada com moldura em granito. O 2º piso tem duas janelas de sacada, tendo uma delas moldura de granito, com varandim corrido de ferro forjado. O 3º e 4º pisos possuem janelas de sacada com varandins individuais. O último piso tem duas janelas de guilhotina com reboco de simulação de pedra na moldura superior dos vãos. O edifício é coroado com cornija e beiral com telha de canudo.

Conceito de apresentação estética actual – Paramentos a branco; soco e arco a cinza; molduras dos vãos a ocre, excepto o vão do lado esquerdo que tem a moldura de granito; pilastra a cinza.

Estado de conservação / patologias – O edifício encontra-se em mau estado de conservação, apresentando grandes problemas de destacamento na última camada de pintura dos vãos e pilastras, sobretudo nos vãos do último piso e zona da pilastra junto à cornija, deixando visível anterior camada de pintura vermelha. Na zona superior da fachada são também visíveis algumas lacunas nos revestimentos.



Pormenores dos vãos do último piso

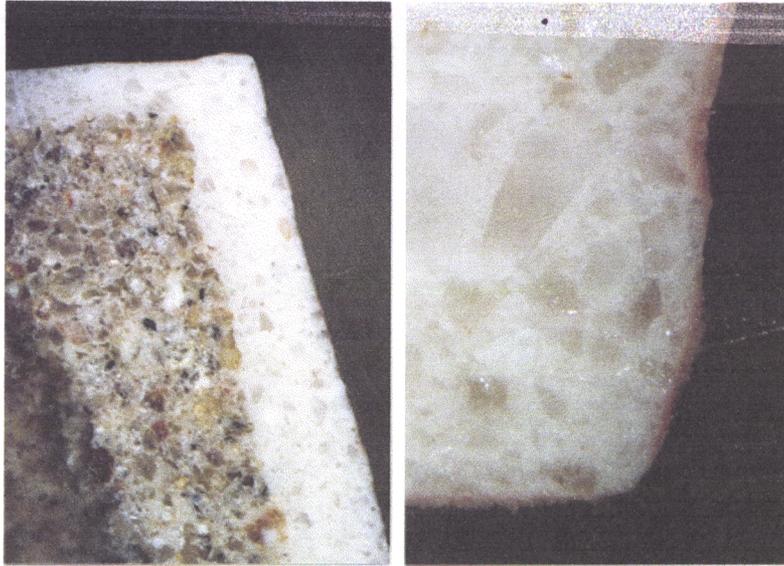
PRAÇA DO GIRALDO
3. FICHA DE IDENTIFICAÇÃO CROMÁTICA

Nº e cor das camadas	Identificação cromática NCS	Observações
Moldura do vão		
0 – reboco	Reboco	
1 – barramento branco	Branco	
2 – vermelho (sangue-de-boi)	S 4040-Y 80 R	
3 - ocre	ocre	
Pilastra		Esta pilastra, comum a dois edifícios, apresenta actualmente a cor do edifício anexo
0 – reboco	Reboco	
1 – vermelho forte (sangue de boi)	S 4040-Y 80 R	
2 – rosa	S 0510-R 20 B	
3 – branco	Branco	
4 – verde cinza	S 3005-G 50 Y	
5 – ocre	S 1020-Y 20 R	
6 – verde	S 4010-Y 10 R	
7 –ocre verde	S 2020-Y 10 R	
8 – ocre claro	S 1040-Y 20 R	
9 – ocre escuro	S 2040-Y 20 R	
10 – branco	Branco	
11 – cinza claro	Cinza	Cor de difícil identificação
12 – cinza escuro	Cinza	Cor de difícil identificação
13 – cinza claro	Cinza	Cor de difícil identificação

Conceito de apresentação estética – Tendo em conta as roturas cromáticas identificadas na pilastra, apenas podemos registar o eventual estado de apresentação mais antigo, que deverá ter sido com os paramentos a branco e as molduras dos vãos e pilastras a vermelho (sangue-de-boi).



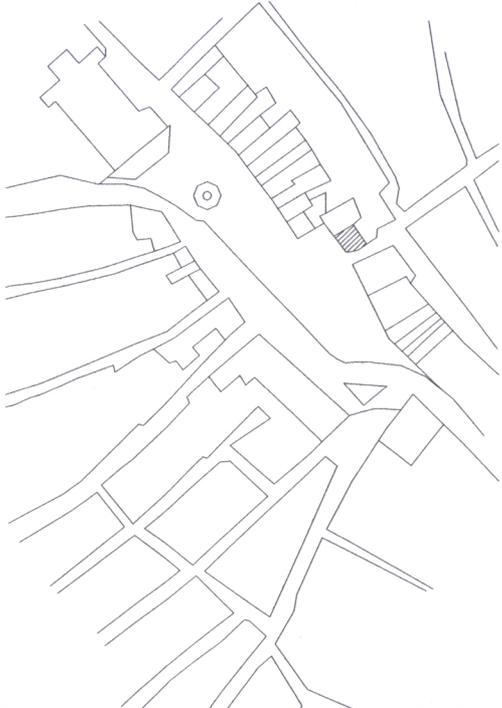
Comparação com amostra-padrão de cores
(Foto de José Aguiar)

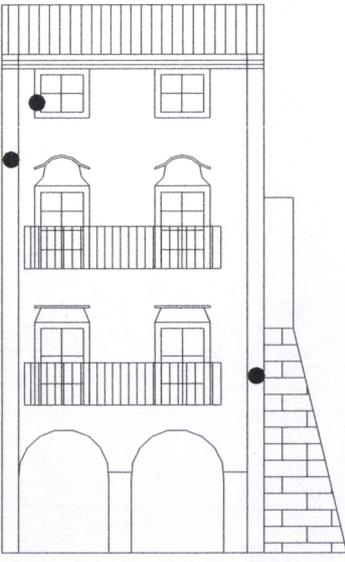


Imagens da amostra recolhida, obtida através do microscópio com uma ampliação de 7,5x e 64x respectivamente (Fotos de José Aguiar, LNEC)

Observações: Na análise da amostra, podemos identificar um reboco tradicional de cal e inertes de granulometria variável, sobre o qual se aplicou um barramento de pasta de cal e inertes finos – provavelmente areia siliciosa fina e eventualmente também pó de pedra - e uma pintura final com pigmento vermelho (provavelmente tinta de cal com óxido de ferro).

PRAÇA DO GIRALDO
1. FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO

Localização – Praça do Giraldo, 46	
Classificação – <i>Edifício com fachada com interesse; 1º piso - edifício com alguns elementos na fachada com interesse (PU)</i>	
Época de construção – Séc. XIV/XV (com alterações posteriores)	
Uso actual – Comércio	
Cor actual – Branco (paramentos); azul-cinza (elementos decorativos e remates)	
Alterações – Obras de conservação	
Observações –	

	<p>Alçado principal</p> 
	<p>● - identificação de cores</p>

PRAÇA DO GIRALDO 2. FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO EDIFÍCIO

Descrição arquitectónica - Edifício com quatro pisos, com fachadas para a Rua 5 de Outubro e para a Praça do Giraldo. Na fachada virada para a praça, o 1º piso tem uma galeria em arcada com dois arcos de volta perfeita com colunas e contraforte em granito. Os 2º e 3º pisos têm duas janelas de sacada com frontões em reboco moldado e composições em estuque e varandins corridos de ferro forjado. O 4º pisos tem dois vãos com simulação de pedra na parte superior da moldura em reboco moldado. Coroamento do edifício com cornija e beiral com telha de canudo.

Conceito de apresentação estética actual - Paramentos a branco; colunas e contraforte em granito e arcos a azul-cinza; molduras, frontões dos vãos, composições de estuque e pilastras (até ao beiral) a azul-cinza.

Estado de conservação / patologias – Edifício em estado de conservação razoável, apresentando, no entanto, algumas lacunas na parte superior das pilastras junto à cornija, na própria cornija e no arco direito, pela possível infiltração de águas pluviais. A última camada de pintura apresenta também alguma descoloração nas zonas onde se verifica a aplicação da cor .



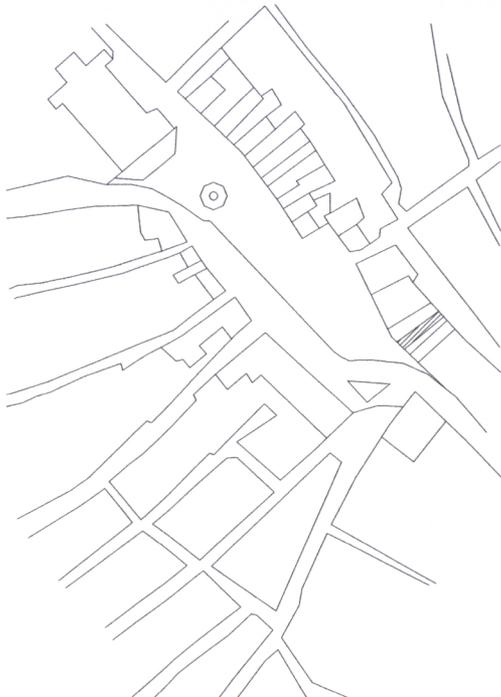
Pormenor dos vãos dos 2º e 3º pisos

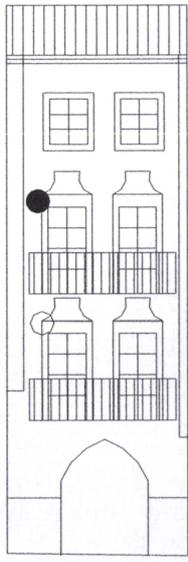
PRAÇA DO GIRALDO
3. FICHA DE IDENTIFICAÇÃO CROMÁTICA

Nº e cor das camadas	Identificação cromática NCS	Observações
Pilastra (1º piso)		
0 – reboco	Reboco	
1 – barramento creme/cinza	S 3005-Y 20 R	Cor de difícil identificação, por se tratar de um barramento não homogéneo
2 – barramento creme/cinza claro	S 2005-Y 20 R	Cor de difícil identificação, por se tratar de um barramento não homogéneo
3 – ocre claro	S 1020-Y 20 R	
4 – cinza azulado claro	S 1002-B	
5 – cinza azulado	S 3005-R 80 B	
Pilastra (4º piso)		
0 – reboco	Reboco	
1 – vermelho forte (sangue de boi)	S 4040-Y 80 R	
2 – rosa	S 0510-R 20 B	
3 – branco	Branco	
4 – verde cinza	S 3005-G 50 Y	
5 – ocre	S 1020-Y 20 R	
6 – verde	S 4010-Y 10 R	
7 – ocre verde	S 2020-Y 10 R	
8 – ocre claro	S 1040-Y 20 R	
9 – ocre escuro	S 2040-Y 20 R	
10 – branco	Branco	
11 – cinza claro	Cinza	Cor de difícil identificação
12 – cinza escuro	Cinza	Cor de difícil identificação
13 – cinza claro	Cinza	Cor de difícil identificação
Moldura do vão		
0 – reboco	Reboco	
1 – ocre claro	S 1020-Y 10 R	
2 – cinza escuro (azulado)	S 4005-B 20 G	Cor de difícil identificação, apresentando-se a referência mais aproximada
3 – cinza claro	S 2005-R 80 B	Cor de difícil identificação, apresentando-se a referência mais aproximada

Conceito de apresentação estética – A diversidade cromática nos elementos analisados, cria algumas dificuldades em definir as diferentes fases de apresentação do edifício. No entanto, e por analogia com o contexto dos edifícios analisados, pensamos que a fase mais antiga consistia em paramentos a branco, com pilastras e molduras em guarnecimento de simulação de pedra, à cor creme-cinza, definida pela própria cor dos inertes. Visto não ter sido verificado o uso de vermelho em outros elementos deste edifício, à excepção da pilastra comum aos dois edifícios, pensamos que aquela cor não fará parte da história do edifício. Seguidamente, terá sido apresentado com os elementos de composição da fachada (molduras, composições de estuque e pilastras) a ocre, ao que se terá seguido um estado próximo do actual, com cores entre o azul claro e o cinza.

PRAÇA DO GIRALDO
1. FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO

<p>Localização – Praça do Giraldo, 56</p>	
<p>Classificação – <i>Edifício com fachada com interesse; 1º piso - edifício com alguns elementos na fachada com interesse (PU)</i></p>	
<p>Época de construção – Séc. XIV/XV (com alterações posteriores)</p>	
<p>Uso actual – Sem uso</p>	
<p>Cor actual – Branco (paramentos); cinza claro (elementos decorativos e remates)</p>	
<p>Alterações – Obras de alteração/adaptação e conservação</p>	
<p>Observações – O presente edifício encontra-se em fase de conclusão de obras de alteração para instalação de Instituição Bancária (Fevereiro de 2000).</p>	

 <p align="center">1998</p>	 <p align="center">2000</p>	<p align="center">Alçado principal</p>  <p align="center">● - identificação de cores ○ - remoção de amostra</p>
--	--	--

PRAÇA DO GIRALDO 2. FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO EDIFÍCIO

Descrição arquitectónica (1998) - Edifício composto por quatro pisos, com fachadas para a Alcárcova de Baixo e para a Praça do Giraldo. Nesta última, o 1º piso tem uma galeria em arcada com arco quebrado. Os 2º e 3º pisos possuem duas janelas de sacada com molduras e frontões em reboco moldado a simular pedra e varandim corrido de ferro forjado. O 4º piso apresenta duas janelas de peito. Remate da cobertura com beiral de telha de canudo sobre cornija.

Conceito de apresentação do edifício (1998) – Paramentos a branco; soco do arco a cinza; molduras e frontões dos vãos com reboco moldado de simulação de pedra, pintado de azul; pintura a azul e vermelho escuro no interior dos frontões dos vãos; pilastra azul/cinza. O edifício foi gravemente adulterado nas recentes intervenções que sofreu. Não só se obliterou a lógica de apresentação do imóvel como se falsificou a sua linguagem (de pendor eclético) copiando motivos mais “medievais” sem a menor justificação estético-histórica. Este caso constitui um exemplo paradigmático da grave adulteração patrimonial que resultou da ausência de instrumentos de planeamento capazes de controlar e dirigir as intervenções particulares dentro de uma lógica de garantia de salvaguarda dos valores identitários e de autenticidade histórica.

Estado de conservação / patologias – À data de selecção de edifícios para identificação cromática (Julho 1998) o edifício encontrava-se em estado de abandono, com os revestimentos e acabamentos em muito mau estado de conservação, verificando-se a existência de lacunas e a desagregação da última camada de revestimento e pintura que, embora inicialmente fosse azul, se encontrava muito “esbatida”. Entretanto, aguardava-se o início das obras de alteração para instalação de Instituição Bancária que se encontram, presentemente, em conclusão (Fevereiro 2000).



Pormenor do vão existente e o mesmo vão após o actual “restauro”, excessivamente imaginativo, do edifício

PRAÇA DO GIRALDO
3. FICHA DE IDENTIFICAÇÃO CROMÁTICA

Nº e cor das camadas	Identificação cromática NCS	Observações
Moldura do vão		
0 – reboco	Reboco	
1 – cinza - cor de pedra	S 1502 R	
2 – azul claro	S 1040 R 80 B	Cor de difícil identificação, pelo que se apresentam as duas referências mais próximas
3 – ocre claro	S 0520-Y 30 R / S 1020-Y 30 R	
4 – cinza/ creme - cor de pedra	S 1500 N	Cor de difícil identificação, pelo que se apresentam as duas referências mais próximas
5 – azul	S 3040-R 70 B / S 2050-R 80 B	

Conceito de apresentação estética:

1 - (mais antigo) – Paramentos a branco; molduras dos vãos e pilastras a fingido de pedra, obtido através da cor natural de um guarnecimento de pasta de cal e seleção de inertes para simular a cor de pedra pretendida.

2 - Paramentos a branco; molduras dos vãos e pilastras a azul claro.

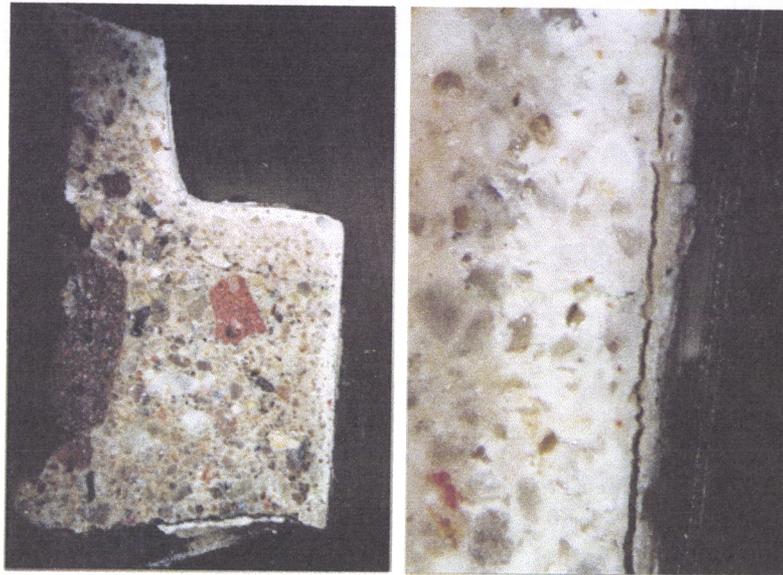
3 - Paramentos a branco; molduras dos vãos e pilastras a ocre claro.

4 - Paramentos a branco; molduras dos vãos e pilastras a cinza (simulação de pedra).

5 - Paramentos a branco; molduras dos vãos e pilastras a azul.



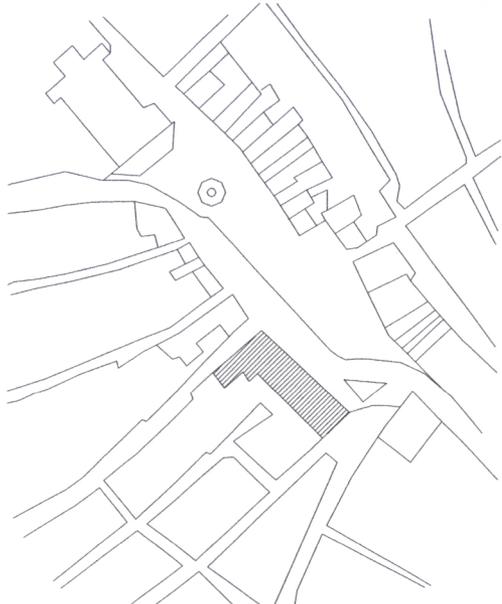
Identificação de cores



Imagens da amostra recolhida (vão do 2º piso), obtida através do microscópio com uma ampliação de 7,5x e 64x respectivamente (Fotos de José Aguiar, LNEC).

Observações: A análise da amostra apresenta um reboco de cal e inertes de dimensões heterogéneas, apresentando diverso tipo de agregados (inclusive restos de tijolo), sobre o qual, e ainda semi-fresco, foi aplicado um barramento de pasta de cal e inertes seleccionados. Sobre este acabamento original foram posteriormente aplicadas diversas camadas de pintura (a desagregarem-se) com pigmentos cinza e de outras cores. Estas camadas de pintura estavam pouco coesas e com problemas de adesão, provavelmente devidos à conversão do carbonato de cálcio em sulfato de cálcio por acção da atmosfera ácida.

PRAÇA DO GIRALDO
1. FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO

Localização – Praça do Giraldo, 64/74	
Classificação – <i>Edifício a conservar</i> (PU)	
Época de construção – Séc. XIX (1827)	
Uso actual – Serviços/Sociedade Recreativa	
Cor actual – Branco (paramentos); ocre (elementos decorativos e remates)	
Alterações – Obras de alterações (1º piso) e de conservação	
Observações – O edifício substituiu os anteriores Estaus (construído inicialmente para Palácio Real) e outro edifício no quarteirão seguinte, vindo a suprimir uma via de acesso à praça (Rua dos Touros)	



Alçado principal



● - identificação de cores

PRAÇA DO GIRALDO 2. FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO EDIFÍCIO

Descrição arquitectónica - O edifício é constituído por três pisos. O 1º piso tem nove portas com molduras e frontões de cantaria de granito, com dimensões variáveis, pressupondo-se algumas alterações posteriores à sua construção inicial. O 2º piso é constituído por doze janelas de sacada com frontão triangular de reboco moldado e composição em estuque e um varandim corrido. O 3º piso é constituído por doze vãos com composição a simular pedra na parte inferior dos mesmos. Nos cunhais são ainda visíveis fingidos de pedra ao nível do 2º piso e junto à cornija, que também é em fingido de pedra. No coroamento, o edifício é constituído por cornija e beiral com telha de canudo.

Conceito de apresentação estética actual – Paramentos a branco; molduras dos vãos do 1º piso em granito; cunhais e fingidos (até ao beiral) a ocre; molduras, frontões e composições de estuque dos vãos do 2º e 3º piso a ocre. Antes da actual pintura, o conceito de apresentação estética era substancialmente mais interessante, existindo fingidos nos elementos de remate, tais como fingidos de brecha (?) nas cornijas, assim como outros tipos de fingidos nas molduras, frontões e cunhais.

Estado de conservação / patologias – A pintura do edifício encontra-se em mau estado de conservação, sobretudo por destaque das últimas camadas, apresentando também alguns problemas devidos à presença de humidade, como a generalidade dos edifícios do lado Poente, junto à cobertura, por escorrência das águas pluviais, onde também se verificam patologias provocadas pelos pombos. Também na sacada do 1º piso se verificam alguns vestígios de humidade, por capilaridade. A última camada de cor encontra-se muito “esbatida”, sendo praticamente inexistente nas molduras dos vãos e nos cunhais ao nível dos 2º e 3º pisos. A observação mostra que os fingidos apresentam também mau estado de conservação. O interior tem pinturas notáveis nos tectos e espaços de circulação que apresentam restauros desadequados e se encontram em mau estado de conservação.



Pormenores da cornija e cunhal (Fotos de José Aguiar)

PRAÇA DO GIRALDO
3. FICHA DE IDENTIFICAÇÃO CROMÁTICA

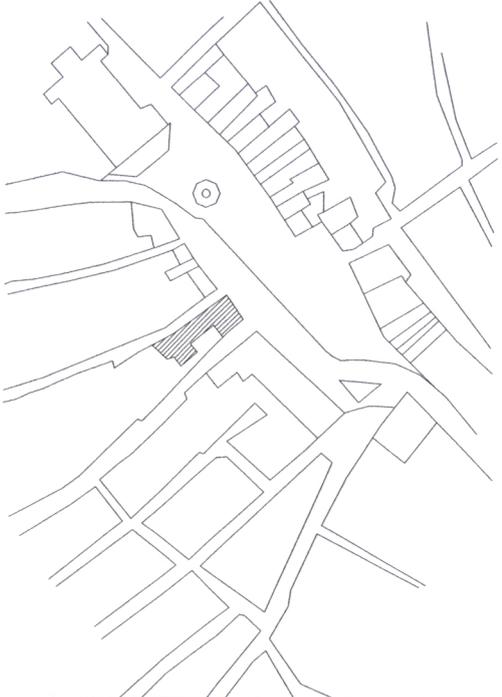
Nº e cor das camadas	Identificação cromática NCS	Observações
Fachada		
0 – reboco	Reboco	
1 – barramento branco	Branco	
2 – cinza – cor de pedra	Cinza	Cor de difícil identificação por ser muito clara
3 – salmão	S 0510-Y 90 R / S 0520-Y 90 R	Cor de difícil identificação, encontrando-se entre as duas referências
4 – branco	Branco	
Moldura do vão		
0 – reboco	Reboco	
1 – barramento creme/cinza – cor de pedra	S 1005-Y 50 R	Cor de difícil identificação, apresentando-se a referência mais aproximada
2 – branco	Branco	
3 – salmão	S 0510-Y 90R	
4 – ocre	S 0520-Y 30 R	
5 – creme/cinza	Creme/cinza	Cor de difícil identificação, sendo próxima da cor do barramento inicial sem as camadas de pintura
Cunhal		
1 – cinza - cor de pedra	S 0505-R 80 B	
2 – cinza – cor de pedra	S 1005-Y 50 R	
3 – ocre sujo	S 3020-Y 10 R	
4 – creme esbranquiçado	S 1005-Y 50 R	
5 – branco	Branco	
6 – ocre	S 2030-Y 10 R	
7 – verde	S 3010-Y 10 R	
8 – creme	S 0505 Y	
9 – ocre	S 2030-Y 10 R	
10 – ocre	S 1040-Y 10 R	
Fingido do cunhal		
Vermelho	S 4040-Y 80 R	
Vermelho	S 2030-Y 90 R	
Ocre	S 2040-Y 20 R	

Conceito de apresentação estética:

1 (mais antigo) – Paramentos a branco/cinza (com barramento); molduras dos vãos, pilastras, cunhais, cornijas etc., a cor de pedra, por vezes através de guarnecimento pintado com simulação de uma brecha.

2 – Paramentos salmão claro (marmoreado?) e molduras dos vãos salmão; fingidos da cornija e dos cunhais a simular mármore (avermelhado); friso de simulação de mármore (avermelhado); cunhal cinza.

PRAÇA DO GIRALDO
1. FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO

Localização – Praça do Giraldo, 75/78	
Classificação – Edifício com fachada com interesse (PU)	
Época de construção – Séc. XVI/XVIII (com alterações posteriores)	
Uso actual – Comércio/serviços/habitação	
Cor actual – Branco (paramentos); ocre (elementos decorativos e remates)	
Alterações – Obras de alterações/conservação	
Observações –	

	<p align="center">Alçado principal</p>  <p align="center">● - Identificação de cores</p>
---	---

PRAÇA DO GIRALDO

2. FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO EDIFÍCIO

Descrição arquitectónica - Edifício constituído por três pisos. Tem fachadas para a Rua do Raimundo, Rua dos Mercadores e Praça do Giraldo, sendo esta última a fachada descrita. O 1º piso tem cinco portas com molduras de granito. O 2º piso tem quatro janelas de sacada com molduras de reboco moldado, frontões com composições de estuque e varandim corrido (para cada duas janelas). O 3º piso tem igualmente quatro janelas de sacada com varandim corrido (para cada duas janelas). O edifício é coroado por cimalha e beiral com telha de canudo.

Conceito de apresentação estética actual – Paramentos a branco; molduras dos vãos do 1º piso em granito; molduras e frontões dos vãos dos 2º e 3º pisos a ocre; pilastras a ocre.

Estado de conservação / patologias – O edifício encontra-se, presentemente (Fevereiro 2000), em mau estado de conservação na parte junto à Rua dos Mercadores, tendo a restante área, junto à Rua do Raimundo, sido pintada recentemente. Na zona que se encontra em mau estado de conservação, a pintura encontra-se com problemas de adesão ao suporte e descoloramento geral, sobretudo nas molduras dos vãos e pilastra; são igualmente visíveis manchas de humidade junto à cobertura e dejectos de pombos, sobretudo nas sacadas dos vãos. As patologias do edifício são agravadas pelas poucas horas de exposição solar, já que se encontra virado a Nordeste, originando maiores problemas relacionados com a humidade e com os pombos (que não devem gostar muito do sol).



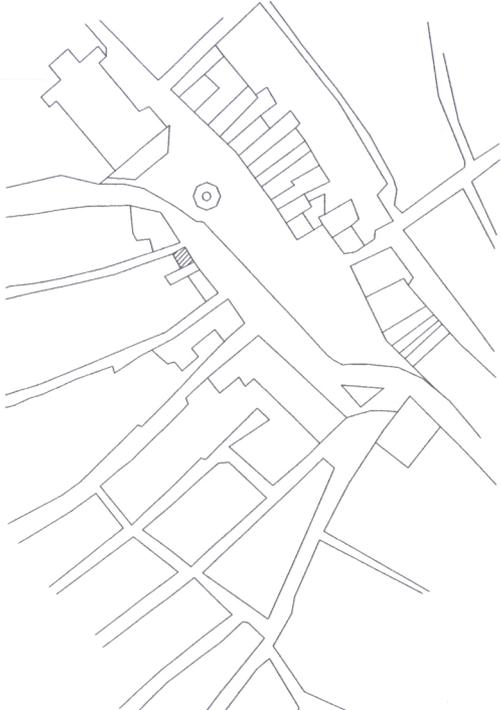
Pormenor dos vãos do 2º piso.

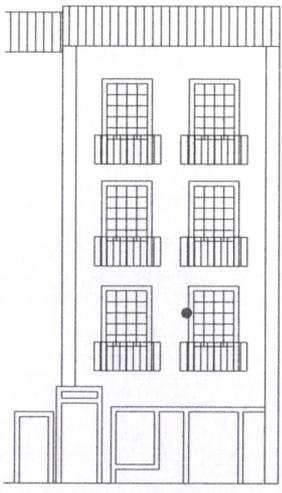
PRAÇA DO GIRALDO
3. FICHA DE IDENTIFICAÇÃO CROMÁTICA

Nº e cor das camadas	Identificação cromática NCS	Observações
Moldura do vão		
0 – reboco	Reboco	
1 – barramento creme	S 2005-Y 20 R/S 3005-Y 20 R	Cor de difícil identificação, apresentando-se as duas referências mais aproximadas
2 – ocre	S 1020-Y 30 R	
3 – ocre	S 1010-Y 10 R	
4 – ocre	S 1030-Y/S 1020 Y	Cor de difícil identificação, apresentando-se as duas referências mais aproximadas
Cunhal		
Ocre	S 1020-Y 20 R	Cor actual, tendo sido impossível remover a camada, por se encontrar pintada com tinta plástica

Conceito de apresentação estética (mais antigo) – Paramentos a branco; molduras dos vãos do 1º piso em granito; molduras e frontões dos vãos dos 2º e 3º pisos a cor de pedra, obtida através de barramento de cal e inertes que determinam o aspecto final em termos de cor e textura.

PRAÇA DO GIRALDO
1. FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO

Localização – Praça do Giraldo, 83/85	
Classificação – Edifício com fachada com interesse (PU)	
Época de construção – Séc. XVI/XVIII (com alterações posteriores)	
Uso actual – Comércio/habitação	
Cor actual – Branco (paramentos); ocre (molduras e remates)	
Alterações – Obras de alterações/conservação	
Observações –	

	<p style="text-align: center;">Alçado principal</p>  <p style="text-align: center;">● - identificação de cores</p>
---	--